



Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira

Ofício nº 250/2015-GabPref/PMPB.

Pinto Bandeira/RS, 05 de novembro de 2015.

Ao Sr. **ADAIR RIZZARDO**Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira - Rua Padre Luiz Segalli, 560, Centro

Ref.: -*-

Assunto:

Projeto de Lei para votação

Pelo presente apresento o Projeto de Lei n.º 052/2015 para votação referente

a LOA/2016.

Cordialmente,

Lóris Franceschini Vice prefeito

Prefeito Municipal em Exercício



PROJETO DE LEI 52/2015

Pinto Bandeira, 05 de novembro de 2015.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pinto Bandeira,

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Apresentamos em anexo, Projeto de Lei para análise e aprovação pelos nobres Vereadores, referente a Lei de Orçamento para o exercício de 2016, do nosso Município.

A receita <u>estimada</u>, assim como despesa fixada somam o montante de R\$ 12.680.263,80 (doze milhões e seiscentos e oitenta mil e duzentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) consolidados entre as despesas para as unidades orçamentárias integrantes do Poder Executivo e Legislativo.

As projeções orçamentárias do município de Pinto Bandeira, para o exercício de 2016 acompanham o cenário econômico local, assim como as previsões a nível de estimativas de transferências de recursos por parte dos Governos Estadual e Federal, verificando-se com isso, um crescimento desigual em percentuais entre as receitas que compõem a referida lei orçamentária.

A fixação de despesas, tem como fator de análise, o crescimento vegetativo da folha de pagamento e encargos sociais, a manutenção da estrutura administrativa, a conservação do patrimônio municipal como um todo, a prestação de serviços à comunidade, quer remunerado ou não, as prioridades local às funções educação e saúde, onde o Município fixou as despesas observando-se os percentuais obrigatórios por força da Constituição da República Federativa do Brasil.

O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2016, está compatível com as Metas aprovadas na Lei Municipal 146/2015 (LDO 2016), assim como com a Lei Municipal 44/2013 (PPA 2014 - 2017).



Assim, Senhores Vereadores, ciente de que o projeto em tela, cumpre sua finalidade é que o encaminhamos para análise e aprovação na forma regimental dessa casa Legislativa.

Atenciosamente,

Lóris Franceschini Vice-Prefeito

Prefeito Municipal em Exercício



LEI MUNICIPAL Nº. ____/2015

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinto Bandeira para o Exercício Financeiro de 2016.

Lóris Franceschini, Vice-Prefeito de Pinto Bandeira, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;
 - II o Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

- **Art. 2º** A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 12.680.236,80 (Doze milhões e seiscentos e oitenta mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL	
1 – RECEITAS CORRENTES	7.665.933,20	5.611.204,80	13.277.138,00	
Receita Tributária	474.962,60	258.308,40	733.271,00	
Receita de Contribuições	0,00	5.000,00	5.000,00	



Receita Patrimonial	26.120,00	45.000,00	71.120,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	26.500,00	0,00	26.500,00
Transferências Correntes	7.122.953,40	5.302.339,60	12.425.293,00
Outras Receitas Correntes	15.397,20	556,80	15.954,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.464.690,00	1.464.690,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.464.690,00	1.464.690,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA			
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-12.500,00	-2.049.091,20	-2.061.591,20
TOTAL	7.653.433,20	5.026.803,60	12.680.236,80

Seção II Da Fixação da Despesa

- **Art. 4º** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 12.680.236,80 (Doze milhões e seiscentos e oitenta mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).
- I No Orçamento Fiscal, em R\$ 9.536.190,28 (nove milhões e quinhentos e trinta e seis mil e cento e noventa reais e vinte e oito centavos).
- II No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.144.046,52 (três milhões e cento e quarenta e quatro mil e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADO S	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	6.526.395,23	3.977.074,90	10.503.469,13
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.524.492,94	2.486.747,29	6.011.240,23
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	1,00	0,00	1,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.001.901,29	1.490.327,61	4.492.228,90
4. DESPESAS DE CAPITAL	237.741,00	1.623.830,96	1.851.570,96
4.1 – Investimentos	237.740,00	1.623.830,96	1.861.570,96
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	1,00	0,00	1,00
9. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.194,71	0,00	315.194,71
TOTAL	7.079.330,94	5.600.905,86	12.680.236,80



Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 146/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

- **Art. 7º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, mediante Decreto, mediante a utilização dos recursos:
- I da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no § 2º;
- II da reserva de contingência, observado o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 146, de 22 de julho de 2015;
- III- de excesso de arrecadação, observado o disposto no § 1º do art. 28 da Lei Municipal nº 146, de 22 de julho de 2015;
- IV do superávit financeiro apurado em balanço anterior, de acordo com as vinculações originais.
- § 1º Considerar-se-á superávit financeiro, para efeitos desta Lei, o cancelamento de restos a pagar efetuado no exercício, conforme vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.
- § 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que trata o inciso I do caput é autorizado individualmente para o Poder Executivo e Legislativo, para cada entidade da administração indireta que vier a ser instituída, bem como para o Fundo de Previdência Social do Município, quando criado.
- § 3º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.
- **Art. 8º** O limite autorizado no inciso I do artigo 7º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:
- I insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa
 1.Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



- II pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida pública;
- III despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único: As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **Art. 9º** A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 25 da Lei Municipal nº 146, de 22 de julho de 2015.
- Art.10 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.
- Art. 11 Observado do disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 146, de 22 de julho de 2015, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
- **Art. 12** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, e nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Municipal nº 146, de 22 de julho de 2015, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
- **Art. 13** Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I, III e IV do art. 2º da Lei Municipal Nº 146, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, em conformidade com o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira ____ de ____ de 2015

Lóris Franceschini

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MU	NICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.680.236,80
1 4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	84.000,00
2 4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	35.0 0 0,00
3 4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	21.000,00
4 4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	83.520,00
5 4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	34.800,00
6 4.1.1.1.2.04.31.01.03.00		00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	20.880,00
	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.160,00
	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	900,00
	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	540,00
10 4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.600,00
11 4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	1.500,00
12 4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	900,00
13 4.1.1.1.2.04.31.07.01.00		00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	60,00
	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	25,00
15 4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	15,00
16 4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	48.000,00
17 4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	20.000,00
18 4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	12.000,00
19 4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	164.622,60
20 4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	68.592,75
21 4.1.1.1.3.05.01.03.00.00		00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	41.155,65
22 4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	00.01.4001.0000.02.01.00	Não	Sim	1.000,00
23 4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
24 4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	29.200,00
25 4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
28 4.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	4.200,00
29 4.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa coleta de lixo urbano	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	51.100,00
144 4.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Expediente	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
30 4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	500,00
32 4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	00.01.1001.0000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
33 4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	2.400,00
34 4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	2.500,00
35 4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
104 4.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	00.01.1032.0000.00.00.00	Não	Não	100,00
36 4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	00.01.1002.0000.01.03.01	Sim	Não	800,00
105 4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica Federal	00.01.4770.0000.02.04.00	Não	Sim	600,00
106 4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Saude Aquisição Equipamentos UBS	00.01.4293.0000.02.06.00	Não	Sim	100,00
107 4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Atenção Basica Federal	00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Sim	6.600,00
108 4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FEP	00.01.1014.0000.04.03.00	Não	Não	10.000,00
109 4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância em Saúde	00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim	1.800,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

12.680.236.88
111 4.13.2.5.01.99 11.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - PNATE 00.01.1007.0000.01.03.99 Sim Não 2.100.00 112 4.13.2.5.01.99 12.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Menção Basica 00.01.1007.0000.01.03.00 Sim Não 1.00.00 113 4.13.2.5.01.99 13.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Menção Basica 00.01.4011.0000.02.04.00 Não Sim 1.600.00 114 4.13.2.5.01.99 14.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Epidemiológica 00.01.405.0000.02.04.00 Não Sim 2.00.00 115 4.13.2.5.01.99 16.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - EsF Federal 00.01.4500.0000.02.04.00 Não Sim 2.00.00 116 4.13.2.5.01.99 16.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - EsF Federal 00.01.4500.0000.02.04.00 Não Sim 1.000.00 117 4.13.2.5.01.99 16.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF Federal 00.01.4500.0000.02.04.00 Não Sim 1.000.00 118 4.13.2.5.01.99 18.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF 00.01.4000.000.02.04.00 Não Sim 1.000.00 119 4.13.2.5.01.99 18.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF 00.01.4000.000.00.00 Não Sim 1.500.00 120.400.00 Não Sim 1.500.00 120.400.000 Não Sim 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.500.000 1.50
112 4.13 2.5 0.19 9.12 0.0.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Dinheiro Direto na Escola 00.01.1024.0000.01 0.3.00 Sim Não 100.00 113 4.13 2.5 0.19 9.13 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Atenção Basica 00.01 4.190.0000.02 0.4.00 Não Sim 300.00 114 4.13 2.5 0.19 9.15 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica do Estado 00.01 4.050 0.000.02 0.4.00 Não Sim 200.00 114 4.13 2.5 0.19 9.15 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica do Estado 00.01 4.050 0.000.02 0.4.00 Não Sim 200.00 114 4.13 2.5 0.19 9.15 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica do Estado 00.01 4.050 0.000.02 0.4.00 Não Sim 200.00 114 4.13 2.5 0.19 9.15 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica do Estado 00.01 1.003 0.000 0.000 0.000 Não Sim Não 500.00 118 4.13 2.5 0.19 9.15 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica do Estado 00.01 1.003 0.000 0.000 0.000 Não Não 500.00 118 4.13 2.5 0.19 9.15 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Febreral 00.01 1.003 0.000 0.000 Não Não Não 100.000 114 4.13 2.5 0.19 9.10 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Febreral 00.01 4.000 0.000 0.000 0.000 Não Não Não 100.000 145 4.13 2.5 0.19 9.20 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Febreral 00.01 4.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 100.000 145 4.13 2.5 0.19 9.20 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Febreral 00.01 4.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 100.000 Não Não 100.000 145 4.13 2.5 0.19 9.20 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Febreral 00.01 4.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 3.500.000 145 4.13 2.5 0.19 9.20 0.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Febreral 00.01 4.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 3.500.000 145 4.13 2.5 0.19 9.20 0.000 Tânfa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos 00.01 0.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 2.500.0
113 4.1.3.2.5.01 99.13.0.0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Alenção Basica 0 0.01 4011 0.000 0.2 0.6.0 Não Sim 3.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Epidemiológica 0.01 4190 0.000 0.2 0.4.0 Não Sim 3.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Epidemiológica 0.01 4190 0.000 0.2 0.4.0 Não Sim 2.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmaçia Básica do Estado 0.01 4190 0.000 0.2 0.4.0 Não Sim 2.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmaçia Básica do Estado 0.01 4190 0.000 0.2 0.4.0 Não Sim 2.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmaçia Básica do Estado 0.01 4190 0.000 0.2 0.4.0 Não Sim 1.000.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Transporte Escolar 0.01 1.003 0.000 0.1 0.6.1 Sim Não 5.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Transporte Escolar 0.01 1.003 0.000 0.1 0.6.1 Sim Não 5.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Fisher 1.0 0.01 0.000 0.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 1.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.01 4.001 0.000 0.000 0.000 0.000 Não Sim 1.500.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.01 4.001 0.000 0.000 0.000 Não Sim 1.000.00 34 4.13.2.5.01 99.12 0.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.01 4.001 0.000 0.000 0.000 Não Sim 1.000.00 34 4.13.2.5.01 99.20 0.000 Não Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.01 4.001 0.000 0.000 0.000 Não Não 35 Mão 35.000 0.000 0.000 Não Não 36 4.13.2.5.01 99.20 0.000 Não Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.001 4.001 0.000 0.000 0.000 Não Não 36 0.000 0.000 0.000 Não Não 36 0.000 0.000 0.000 Não Não 1.000 0.000 0.000 Não Não 1.000 0.000 0.000 0.000 0.000 Não Não 1.000 0.000 0.000 0.000 Não Não
114 4.1.3 2.5 0.1 99 14 0.0 00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Epidemiologica 0.0 0.1 4/90 0.000 0.2 0.4 00 Não Sim 300.00 115 4.1.3 2.5 0.1 99 15.0 0.0 00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Básica do Estado 0.0 0.1 4/50 0.000 0.2 0.4 00 Não Sim 200.00 116 4.1.3 2.5 0.1 99 16.0 0.0 00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF Federal 0.0 0.1 4/50 0.000 0.2 0.4 00 Não Sim 3.00 0.00 117 4.1.3 2.5 0.1 99 17.0 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Huminação Pública 0.0 0.1 4/50 0.000 0.0 0.0 0.0 Não Não 1.00 0.0 118 4.1.3 2.5 0.1 99 19.0 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Huminação Pública 0.0 0.1 4/50 0.000 0.0 0.0 Não Não 1.00 0.0 120 4.1.3 2.5 0.1 99 19.0 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.0 0.1 4/50 0.000 0.0 0.0 0.0 Não Sim 1.00 0.0 120 4.1.3 2.5 0.1 99 2.0 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.0 0.1 4/50 0.000 0.0 0.0 0.0 Não Sim 1.00 0.0 121 4.1.3 2.5 0.1 99 2.0 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 0.0 0.1 4/50 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Não Sim 1.0 0.0 122 4.1.3 2.5 0.1 99 2.1 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Aquisição de Carro 0.0 0.1 4/50 0.0 0.0 0.0 0.0 Não Sim 3.5 0.0 0.0 123 4.1.5 0.0 95 0.0 0.0 0.0 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Aquisição de Carro 0.0 0.1 4/50 0.0 0.0 0.0 0.0 Não Não 2.5 0.0 0.0 123 4.1.5 0.0 95 0.0 0.0 0.0 Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos 0.0 0.1 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Não Não 2.5 0.0 0.0 124 4.1.7 2.1.0 1.0 2.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos 0.0 0.1 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Não Não 1.0 4.7 7.8 8.0 124 4.1.7 2.1.0 1.0 2.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0
15
116
117 4.1.3.2.5.01.99.17.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Transporte Escolar 118 4.1.3.2.5.01.99.18.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Liminação Publica 119 4.1.3.2.5.01.99.19.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Liminação Publica 110 4.1.3.2.5.01.99.19.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Liminação Publica 110 4.1.3.2.5.01.99.19.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.02.01.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.02.01.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.02.01.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.02.01.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.02.01.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.0000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00.00 Rac de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4090.000.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4000.000.000.00 Rac de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4000.000.000.000 Rac de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4000.000.000.000 Rac de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4000.000.000.000 Rac de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária 110 0.01.4000.000.000.000 Ra
118
119 4.1.3.2.5.01.99.19.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF 00.01.499.0000.02.04.00 Não Sim 1.500.00 145 4.1.3.2.5.01.99.20.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Aquisição de Carro 00.01.4001.0000.02.01.00 Não Sim 3.500.00 38 4.1.3.2.5.02.99.00.000 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Aquisição de Carro 00.01.4292.0000.02.01.00 Não Não Sim 3.500.00 39 4.1.6.0.0.50.00.00.000 Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 2.500.00 123 4.1.6.0.0.99.00.01.000 Serv de Mâquinas 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 2.500.00 123 4.1.6.0.0.99.00.01.000 Serv de Mâquinas 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 4.191.153.60 14 14.17.2.1.01.02.01.000 Cata-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 4.191.153.60 14 14.17.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.004.0000.00.00 Não Não Não 1.047.768.40 14 14.17.2.1.01.02.06.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 1.397.051.20 125 4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM DEZPróprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 182.779.80 127 4.17.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 166.800.00 128 4.17.2.1.01.04.01.000 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - ASPS 00.01.004.0000.00.00 Não Não Não 166.800.00 128 4.17.2.1.01.04.01.000 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 166.800.00 128 4.17.2.1.01.04.01.000 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 166.800.00 128 4.17.2.1.01.04.02.000 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 166.800.00 128 4.17.2.1.01.04.02.000 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não Não 166.800.00 128 4.17.2.1.01.05.02.000 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0000.00.00 Não Não Não 10.000.000.00 COTA-PARTE DO FPM I% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0000.000.00 Não Não Não 1
120
145 4.1.3.2.5.01.99.21.00.00 Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Aquisição de Carro 00.01.4292.0000.02.01.00 Não Sim 3.500.00 38 4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 26.120.00 39 4.1.6.0.0.99.00.01.00.00 Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 25.00.00 40 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 4.10.11.153.60 41 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.004.0000.00.00.00 Não Não 1.04.7788.40 43 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.004.0000.00.00.00 Não Não 1.04.7788.40 43 4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZPróprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 1.297.051.20 24 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 182.779
38 4.1.3.2.5.02.99.00.00.00 Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 26.120.00 39 4.1.6.0.0.50.00.00.00.00 Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 2.500,00 123 4.1.6.0.0.99.00.01.00.00 Serv de Máquinas 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 4.400,00 40 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 4.191.153.60 42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 1.047.788.40 43 4.1.7.2.1.01.03.04.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 1.397.051.20 124 4.1.7.2.1.01.03.01.03.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ.Próprio 00.01.0021.0000.00.00 Não Não 182.779.80 125 4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 16.582.5 126 <
39 4.1.6.0.0.50.00.00.00.00 Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 2.500.00 123 4.1.6.0.0.99.00.01.00.00 Serv de Máquinas 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 24.000.00 40 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 4.191.153.60 41 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 349.262.80 42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.047.788.40 43 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 1.82.779.80 124 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 182.779.80 125 4.1.7.2.1.01.03.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Não 182.779.80 126 4.1.7.2.1.01.03.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio
123 4.1.6.0.0,99.00.01.00.00 Serv de Máquinas 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 24.000.00 40 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 4.191.153,60 41 4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 349.262,80 42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.0040.0000.00.00 Não Não 1.047.788,40 43 4.1.7.2.1.01.02.060.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.0201 Sim Não 1.397.051,20 4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZ-Próprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 182.779,80 4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158,25 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim Não 76.158,25 4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim Não 166.800,00 4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 166.800,00 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0002.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0002.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0000.00.00.00 Não Não 1.000.00 Não Não 1.000.
40 4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 4.191.153.60 41 4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 349.262.80 42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.047.788.40 43 4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 1.397.051.20 124 4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM DEZPróprio 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 182.779.80 125 4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158.25 126 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158.25 127 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.00 Não Não 166.800.00 128 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 166.800.00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500.00 46 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Não 120.00 Não Nã
41 4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 349.262.80 42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS 00.01.0040.0000.00.00 Não Não 1.047.788.40 43 4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 1.397.051.20 124 4.1.7.2.1.01.03.01.00.0 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZPróprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 182.779.80 125 4.1.7.2.1.01.03.02.00.0 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158.25 126 4.1.7.2.1.01.03.03.00.0 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Não 45.694.95 126 4.1.7.2.1.01.04.01.00.0 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00.0 Não Não 166.800.00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Sim Não 69.500.00 46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1%
42 4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS
43 4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 1.397.051,20 124 4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZPróprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 182.779,80 125 4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158,25 126 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 45.694,95 127 4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 166.800,00 128 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Não 1.200,00 47 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.200,00 47 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.200,00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.200,00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.200,00 49 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 1.200.00 Não Não 1.200.00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0001.0001.0000.00.00.00 Não Não 634.300.00 634.30
124 4.1.7.2.1.01.03.01.00.0 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZPróprio 0.0.01.0001.0000.00.00.00.0 Não Não 182.779,80 125 4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 0.0.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158.25 126 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS 0.0.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 45.694.95 127 4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 0.0.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 166.800,00 128 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 0.0.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 0.0.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 129 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 0.0.01.0040.0000.02.01.00 Não Não 1.200,00 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200.00 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200.00 Não Não 1.200.00 1.200.00 Não Não Não 1.200.00 Não Não Não 1.200.00 Nã
125 4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 76.158,25 126 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 45.694,95 127 4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 166.800,00 128 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 12.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Não 1.200,00 1.200,00 1.200,00 Não Não 1.200,00 1.200,00 1.200,00 Não Não
126 4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 45.694,95 127 4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 166.800,00 128 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 129 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não Não 1.200,00 1.200,00 1.200.00 Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não 1.200,00 1.200.00 1.200.00 Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não Não Não 1.200,00 1.200.00 Não Não 1.200,00 Não Não Não 1.200,00 Não
127 4.1.7.2.1.01.04.01.00.0 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 166.800,00 128 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 1.200,00 47 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 100,00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 300,00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hidricos 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não Não 634.300,00
128 4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 69.500,00 129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio 00.01.0001.0000.000.00 Não Não 1.200,00 47 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 100,00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 300,00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0001.0000.00.00 Não Não 634.300,00
129 4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS 00.01.0040.0000.02.01.00 Não Sim 41.700,00 46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio 00.01.0001.0000.000.00 Não Não 1.200,00 47 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 100,00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 300,00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0001.0000.00.00 Não Não 634.300,00
46 4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 1.200,00 47 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 100,00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS 00.01.0040.0000.00.00 Não Não 300,00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0000.000.00 Não Não 634.300,00
47 4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE 00.01.0020.0000.01.01.01 Sim Não 100.00 48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS 00.01.0040.0000.00.00 Não Não 300,00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 634.300,00
48 4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS 00.01.0040.0000.00.00.00 Não Não 300,00 49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0000.00.00.00 Não Não 634.300,00
49 4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB 00.01.0031.0000.01.02.01 Sim Não 400,00 130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 634.300,00
130 4.1.7.2.1.22.11.00.00.00 Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos 00.01.0001.0000.00.00 Não Não 634.300,00
50 4.1.7.2.1,22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP 00 01.1014 0000 00 00 00 Não Não 82 000 00
02.000,00 Na0 Na0 02.000,00
51 4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo 00.01.4510.0000.02.04.00 Não Sim 59.294,00
52 4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica 00.01.4770.0000.02.04.00 Não Sim 13.148,00
53 4.1.7.2.1.33.00.02.05.00 Programa de Saúde da Família - PSF 00.01.4520.0000.02.04.00 Não Sim 48.000,00
54 4.1.7.2.1.33.00.02.06.00 Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS 00.01.4520.0000.02.04.00 Não Sim 73.000,00
55 4.1.7.2.1.33.00.02.08.00 Vigilancia em saude 00.01.4710.0000.02.04.00 Não Sim 13.150,00
57 4.1.7.2.1.33.00.99.05.00 Programa saude bucal 00.01.4520.0000.02.04.00 Não Sim 36.000,00
58 4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf do Salário Educação 00.01.1002.0000.01.03.01 Sim Não 29.400,00
131 4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE 00.01.1024.0000.01.03.00 Sim Não 3.600,00
59 4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE 00.01.1005.0000.01.03.99 Sim Não 10.900,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MU	NICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.680.236,80
60 4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	00.01.1007.0000.01.03.99	Sim	Não	31.000,00
61 4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	11.040.00
62 4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	920,00
63 4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	2.760,00
64 4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	3.680,00
146 4.1.7.2.1.99.00.50.00.00	AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTAÇÃO(LEI 13.166/15)	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	3.700,00
65 4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	1.818.000,00
66 4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	151.500,00
67 4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	454.500,00
68 4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	606.000,00
69 4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	75.600,00
70 4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	6.300,00
71 4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	18.900,00
72 4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	25.200,00
73 4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	38.280,00
74 4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	3.190,00
75 4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	9.570,00
76 4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	12.760,00
77 4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	00.01.1032.0000.00.00.00	Não	Não	17.500,00
78 4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	00.01.4050.0000.02.04.00	Nāo	Sim	6.804,00
79 4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	00.01.4190.0000.02.04.00	Não	Sim	4.000,00
80 4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	00.01.4190.0000.02.04.00	Não	Sim	500,00
81 4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa Atencao Basica	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim	35.000,00
132 4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Incentivo à Estratégia de Saúde de Família	00.01.4090.0000.02.04.00	Não	Sim	48.000,00
83 4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	100,00
133 4.1.7.2.2.99.00.04.00.00	Transferencia para Transporte Escolar	00.01.1003.0000.01.06.01	Sim	Não	161.800,00
84 4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	306.008,00
87 4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	180,00
88 4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	75,00
89 4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.00.00.00	Não	Não	45,00
90 4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	60,00
91 4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	25,00
92 4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.04.00	Não	Sim	15,00
147 4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	28,20
148 4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	11,75
149 4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	7,05
150 4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	162,00
151 4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	67,50
152 4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	40,50
153 4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	00.01.4001.0000.02.01.00	Não	Sim	270,00

Página: 4/4

Data: 04/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MU	NICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.680.236,80
154 4.1.9.3.1.99.01.01.01.00	Receita da Divida Ativa das Taxas de Licença e Localição - TLL	00.01.0001.0000.00.00	Não	Não	1.187,00
155 4.1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Divida Ativa de Taxas de Coleta de Lixo	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	13.780,00
156 4.2.4.7.1.01.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - Reforma	a UBS 00.01.4995.0000.02.01.00	Não	Sim	349.990,00
157 4.2.4.7.1.05.01.00.00.00	Transferência Convênio União - Pavimentação e Drenagem de Vias Ubrnas	00.01.1060.0000.04.03.00	Não	Não	245.850,00
134 4.2.4.7.1.99.03.00.00.00		00.01.1040.0000.00.00.00	Não	Não	146.250,00
135 4.2.4.7.1.99.04.00.00.00	Transferencia Convênio União - Pórtico	00.01.1027.0000.04.03.00	Não	Não	249.600,00
158 4.2.4.7.2.01.01.00.00.00	Transferências Convênio Estado - Consulta Popular 2014/2015	00.01.4294.0000.02.04.00	Não	Sim	65.000,00
159 4.2.4.7.2.01.02.00.00.00	Transferência Convênio Estado - Construção Unidade Basica de Saúde	00.01.4294.0000.02.04.00	Não	Sim	408.000,00
141 9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Desconto de IPTU - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	-6.000.00
142 9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Desconto de IPTU - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Sim	Não	-2.500,00
143 9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Desconto de IPTU - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim	-1.500,00
160 9.1.1.1.2.03.00.00.00.00	DESCONTO COLETA DE LIXO	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Não	-6.500,00
97 9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-1.397.051,20
98 9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-400,00
99 9.1.7.2.1.36.00.05.00.00		00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-3.680,00
100 9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-606.000,00
101 9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-25.200,00
	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	00.01.0031.0000.01.02.01	Sim	Não	-12.760,00
			1	Total geral:	12.680.236,80

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Valor	Saúde	Pessoal	Educação	tação	Despesa Funcional
12.010.236,80				UNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	Entidade: 1 - PREFEIT
991.489,72				O PREFEITO	Órgão: 02.00 - GABI
880.625,76				E DO PREFEITO	Unidade: 02.01 - G
Pinto Bandeira	lunicipio d	izador: M	Local	ADES DO GABINETE DO PREFEITO	Proj./Ativ.: 2.004
363.472,91	Não	Sim	Não	.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0	1 04.122.4
79.964.04	Não	Sim	Não	90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	1 04.122.4
1,00	Não	Sim	Não	90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	1 04.122.4
2.500,00	Não	Não	Não	.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1 04.122.4
20.000,00	Não	Não	Não	90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	1 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	1 04.122.4
2.500,00	Não	Não	Não	90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Passagens e Despesas co	1 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	1 04.122.4
50.000,00	Não	Não	Nāo	.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	1 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxílio Alimentação	1 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	1 04.122.4
518.441,95	ıt:	Tota			
Pinto Bandeira	lunicipio d	izador: N	Local	ADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	Proj./Ativ.: 2.005
60.694,47	Não	Sim	Não	.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	2 04.122.4
97.076,41	Não	Sim	Não	.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0	2 04.122.4
34.709,59	Não	Sim	Não	.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	2 04.122.4
1,00	Não	Sim	Não	.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	2 04.122.4
2.500,00	Não	Não	Não	90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000,00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2 04.122.4
£ 100,00	Não	Não	Não	90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	2 04.122.4
2.500,00	Não	Não	Não	90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	2 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	2 04.122.4
25.000,00	Não	Não	Não	90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	2 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxilio Alimentação	2 04.122.4
1,00	Não	Não	Não	90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	2 04.122.4
222.584,47		Tota		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Pinto Bandeira	lunicipio d	izador: N	Local	ADES E ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO	Proj./Ativ.: 2.006
1,00	Não .	Sim	Não	90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Contratação Por Tempo De	3 04.032.4
114.417,49	Não	Sim	Não	90.11.00.00.00.00.00.00.1.0001.0000.00.00	3 04.032.4
25.171,85	Não	Sim	Não	90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	3 04.032.4
1,00	Não		Não	90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outras Despesas Variaveis	3 04.032.4
1,00	Não		Não	90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3 04.032.4
1,00	Não	Não	Não	90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	3 04.032.4
1,00	Não		Não	90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	3 04.032.4
1,00	Não	Não	Não	90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Passagens e Despesas co	3 04.032.4
1,00	Não	Não	Não	90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3 04.032.4
1,00	Não	Não	Não	90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3 04.032.4
1,00	Não	Não	Não	90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxilio Alimentação	3 04.032.4
1,00	Não		Não	90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	3 04.032.4
139.599,34		Tota	,,,,,	— 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 	
11,00	••			ES DE CONTROLE INTERNO	Unidade: 02.02 - AT
3			Locali	ADES DE CONTROLE INTERNO	
Pinto Bandeira	•				
1,00	Não		Não	90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo D€	55 04.032.7
1,00	Não		Não	90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0	55 04.032.7
1,00	Não		Não	90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	55 04.032.7 55 04.032.7
1,00	Não		Não	90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	55 04.032.7 55 04.032.7
	Não	Não	Não	90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	55 04.032.7
1,00		Não	Não	90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	55 04.032.7
1,00 1,00	Não	1440		00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.	
	Não Não		Não	90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	55 04.032.7
1,00		Não	Não Não	90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	55 04.032.7
1,00 1,00	Não	Não Não			

Página: 1/11

Data: 04/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Relação	da Proposta o	da Despesa				
Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade	: 1 - PREFEITUR	A MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.010.236,80
Órgão:	02.00 - GABINE	TE DO PREFEITO				991.489,72
Unida	ide: 02.02 - ATIVI	DADES DE CONTROLE INTERNO				11,00
Pro	j./Ativ.: 2.055 - AT	FIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	Local	lizador: N	Municipio	de Pinto Bandeira
55	04.032.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material	- Não	Não	Não	1,00
				Tota	al:	11,00
Unida	ide: 02.03 - CON	SELHO TUTELAR				110.852,96
Pro	j./Ativ.: 2.069 - M	ANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Local	lizador: M	Municipio	de Pinto Bjindeira
73	04.243.101	3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.1.0001.0000.00.00	Não	Sim	Não	79.054,07
73	04.243.101	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	17.391,89
73	04.243.101	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variavei	s Não	Sim	Não	1,00
73	04.243.101	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1,00
73	04.243.101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
73	04.243.101	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	1,00
73	04.243.101	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Tercei	r Nã o	Não	Não	1,00
73	04.243.101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Tercei	r N ão	Não	Não	14.400,00
73	04.243.101	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	1,00
73	04.243.101	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material	- Não	Nāo	Não	1,00
				Tota	al:	110.852,96
Órgão:	03.00 - SECRET	ARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				850.177,59
Unida	ide: 03.01 - SECF	RETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				850.177,59
Pro	j./Ativ.: 2.007 - AT	FIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO	Local	lizador: N	Municipio	de Pinto Bandeira
5	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo D	€ Não	Sim	Não	20.809,54
5	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0	Não	Sim	Não	178.554,22
5	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	43.860,03
5	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variavei	s Não	Sim	Não	1,00
5	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	2.500,00
5	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
5	04.122.5	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material, Bern ou Serviço	F Não	Não	Não	1,00
	04.122.5	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Passagens e Despesas co) Não	Não	Não	2.500,00
	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Tercei		Não	Não	500,00
_	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Tercei		Não	Não	147.000,00
	04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	1,00
5	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material I	- Não	Não 	Não	1,00
Dee	: /A4: 0.000 AT	TIMBAREO EAZENDARIAO		Tota		400.727,79
•		TIVIDADES FAZENDARIAS		izador: N	/unicipio	de Pinto Bandeira
	04.123.6	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo D	€ N ão	Sim	Não	101.180,98
	04.123.6	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0	Não	Sim	Não	1,00
	04.123.6	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	22.259,82
	04.123.6	3.1.90.16.00.00.00.00.00.001.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variavei		Sim	Não	1,00
	04.123.6	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por C		Não	Não	1,00
	04.123.6 04.123.6	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
	04.123.6	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
	04.123.6	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Fassageris e Despesas co		Não	Não	2.500,00
	04.123.6	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não Não	Não	Não Não	1,00
	04.123.6	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir		Não	Não	1.000,00
	04.123.6	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxilio Alimentação	Não	Não Não	Não Não	187.000,00
	04.123.6	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Adxino Animeritação		Não	Não Não	1,00 100.000,00
	04.123.6	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Indenizacoes e Restituicoe		Não	Não	1.000,00
	04.123.6	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F		Não	Não	1,000,00
	04.123.6	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Principal da Dívida Por Co		Não	Não	1,00
		11 15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	. 100	Tota		419.447,80
Proj	./Ativ.: 2.009 - AT	IVIDADES DE PLANEJAMENTO	Locali			de Pinto Bandeira
7 (04.123.6	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Serviços de Consultoria	Não		Não	
	04.123.6	3 3 90 36 00 00 00 00 00 01 0001 0000 00 00 00 - Outros Servicos do Torseir		NAU	Nau	30.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir

Não

Não

Não

1,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
entidade: 1 - PREFEITI	JRA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.010.236,80
Órgão: 03.00 - SECR	ETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				850.177,59
Unidade: 03.01 - SE	CRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				850.177,59
Proj./Ativ.: 2.009 -	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO	Local	izador: N	/lunicipio	de Pinto Bandeira
7 04.123.6	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1,00
			Tota	al:	30.002,00
Órgão: 04.00 - SECRI	ETARIA DA AGRICULTURA				993.645,53
Unidade: 04.01 - SE	CRETARIA DA AGRICULTURA				993.645,53
Proj./Ativ.: 1.007 -	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Local	izador: N	/unicipio	de Pinto Bandeira
76 20.078.0049	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1040.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	146.250,00
			Tota	al:	146.250,00
Proj./Ativ.: 2.011 -	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Local	izador: N	/Junicipio	de Pinto Bandeira
8 04.122.7	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	168.210,33
8 04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0	Não	Sim	Não	81.477,81
8 04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	54.931,39
8 04.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outras Despesas Variaveis		Sim	Não	5.000,00
8 04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
8 04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
8 04.122.7 8 04.122.7	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Premiações Culturais 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bern ou Servico F	Não	Não	Não	1,00
8 04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Waterial, Bern of Serviço P	Não Não	Não Não	Não Não	1,00 1.000,00
8 04.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	12.000,00
8 04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	35.000,00
8 04.122.7	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxilio Alimentação	Não	Não	Não	1,00
8 04.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1,00
	·		Tota	at:	359.623,53
Proj./Ativ.: 2.012 -	SANIDADE VEGETAL	Local	izador: N	Municipio (de Pinto Bandeira
51 20.601.0041	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	90.000,00
51 20.601.0041	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1,00
51 20.601.0041	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	230.000,00
51 20.601.0041	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
51 20.601.0041	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1,00
			Tota	ıl:	320.003,00
Proj./Ativ.: 2.013 -	SANIDADE ANIMAL	Local	izador: N	1unicipio (de Pinto Bandeira
52 20.601.42	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
52 20.601.42	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bern ou Serviço F	Não	Não	Não	3.500,00
52 20.601.42	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	7.000,00
52 20.601.42	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1,00
52 20.601.42	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1,00
Droi (Athur 2 044	COMEDQUALIZAÇÃO DA PRODUCA O ACROPACIONA		Tota		10.702,00
	COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA	Locali	zador: M	lunicipio d	de Pinto Bandeira
56 20.692.0043	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1,00
56 20.692.0043 56 20.692.0043	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1,00
30 20.092.0043	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Não	1,00
Proi /Ativ : 2.015 - 1	PATRULHA AGRICOLA	1!	Tota		3,00
11 20.692.0043				•	le Pinto Bandeira
11 20.692.0043	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Não	70.000,00
11 20.692.0043	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Não	1.050,00
11 20.692.0043	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não Não		Não Não	30.000,00
	- Macerial F	Não	Não Tota i	Não ı∙	29.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - 3	SANIDADE RURAL	Locali			130.050,00
70 20.601.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo			•	le Pinto Bandeira
70 20.601.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não Não		Não Não	3.000,00
70 20.601.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Não Não	1,00
	TELESCO CONTROL CONTRO	INAU	Não	Não	10.000,00

Página: 3/11 Data: 04/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Valor	Saúde	Pessoal	Educação		Dotação	Despesa Funcional
12.010.236,80					TURA MUNICIPAL DE PINTO B	Entidade: 1 - PREFEIT
993.645,53					RETARIA DA AGRICULTURA	Órgão: 04.00 - SECR
993.645,53					SECRETARIA DA AGRICULTURA	Unidade: 04.01 - SE
Pinto Bandeira	lunicipio d	zador: M	Localia		' - SANIDADE RURAL	Proj./Ativ.: 2.057 -
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Obras e instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.00.0	70 20.601.7
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Equipamentos e Material F	4.4.90.52.00.00.00.00.00.0	70 20.601.7
13.003,00	l:	Tota				
Pinto Bandeira	lunicipio d	zador: M	Localiz		- FUNDAGRO	Proj./Ativ.: 2.059 -
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.00.0	72 20.122.7
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.36.00.00.00.00.00.0	72 20.122.7
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.00.0	72 20.122.7
3,00	l:	Tota				
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Localia		- AGROINDUSTRIA	Proj./Ativ.: 2.060 -
1.000,00	Não	Não	Não	00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.3.90.14.00.00.00.00.00.0	58 20.601.59
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.00.0	58 20.601.59
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.36.00.00.00.00.00.0	58 20.601.59
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir		58 20.601.59
1,00	Não		Não	00.00 - Outros Auxilios Financeiros	3.3.90.48.00.00.00.00.00.0	58 20.601.59
1.004,00		Tota				
Pinto Bandeira	unicipio d	ador: M	Localiz		- PARCERIAS	Proj./Ativ.: 2.062 -
1,2.999,00	Não		Nāo	00.00 - Material de Consumo		60 20.573.59
1,00	Não		Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir		60 20.573.59
1,00	Não		Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.00.0	60 20.573.59
13.001,00		Total		-7-		
Pinto Bandeira	unicipio d	ador: M	Localiz	ÇAO	- PROGRAMA MAIS CALCÁRIC	
1,00	Não	Não	Não	00.00 - Material de Consumo		61 20.608.59
1,00	Não		Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir		61 20.608.59
1,00	Não		Não	00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.00.0	61 20.608.59
3,00	l:	Total			DETABLA DE EDUCAÇÃO - 600.	Ó * 0500 0505
2.375.661,83					RETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPO	
2.240.740,31					MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI :	
Pinto Bandeira	unicipio de	ador: M	Localiz	IAS	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	Proj./Ativ.: 1.005 -
1.000,00	Não		Sim	01.01 - Equipamentos e Material F	4.4.90.52.00.00.00.00.00.0	65 12.361.044
1.000,00		Total	1	NICTOATIVA	- MODERNIZAÇÃO E RACIONA	Proj /Ativ: 2.016
Pinto Bandeira	•				•	
243.408,00	Não		Sim	02.01 - Contratação Por Tempo De		12 12.361.0029
608.476,45	Não		Sim	01.01 - Contratação Por Tempo D€		12 12.361.0029
1,00	Não		Não	00.00 - Vencimentos e Vantagens		12 12.361.0029 12 12.361.0029
199.719,19	Não		Sim	01.01 - Vencimentos e Vantagens		12 12.361.0029
65.000,00	Não		Sim	02.01 - Obrigações Patronais		12 12.361.0029
1,00	Não		Não Cirro	00.00 - Obrigações Patronais 01.01 - Obrigações Patronais		12 12.361.0029
164.892,71	Não Não		Sim	01.01 - Obligações Patronais 01.01 - Outras Despesas Variaveis		12 12.361.0029
5.000,00	Não Não		Sim	00.00 - Diárias - Pessoal Civil		12 12.361.0029
1.000,00	Não Não		Não Sim	03.01 - Material de Consumo		12 12.361.0029
30.200,00	Não		Não	00.00 - Material de Consumo		12 12.361.0029
20.000,00 3.700,00	Não		Sim	00.00 - Material de Consumo		12 12.361.0029
3.700,00	Não		Não	00.00 - Material, Bem ou Serviço F		12 12.361.0029
	100		Não	00.00 - Material, Berri od Serviço P 00.00 - Passagens e Despesas co		12 12.361.0029
50.000,00	Não	NaU I		99.01 - Outros Serviços de Terceir		12 12.361.0029
50.000,00 5.000,00	Vão Vão	Não I	Sim			
50.000,00 5.000,00 70.000,00	Não		Sim Sim			12 12.361.0029
50.000,00 5.000,00 70.000,00 8.500,00	Vã o Vão	Não I	Sim	01.01 - Auxílio Alimentação	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01	12 12.361.0029 12 12.361.0029
50.000,00 5.000,00 70.000,00 8.500,00 1,00	Não Não Não	Não I	Sim Não	01.01 - Auxilio Alimentação 00.00 - Outros Auxilios Financeiros	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01 3.3.90.48.00.00.00.00.00.01	
50.000,00 5.000,00 70.000,00 8.500,00	Vã o Vão	Não I Não I Não I	Sim	01.01 - Auxilio Alimentação 00.00 - Outros Auxilios Financeiros	3.3.90.46.00.00.00.00.00.00.01 3.3.90.48.00.00.00.00.00.00.1 4.4.90.51.00.00.00.00.00.00	12 12.361.0029

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Despesa Funcional	Dotação	Educação	Pessoa	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITI	JRA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.010.236,80
Órgão: 05.00 - SECR	ETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				2.375.661,83
Unidade: 05.02 - MA	NUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212				2.240.740,31
Proj./Ativ.: 2.020 -	TRANSPORTE ESCOLAR	Local	lizador: l	Municipio	de Pinto Bandeira
16 12.361.044	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
16 12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	300.000,00
16 12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1003.0000.01.99.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	162.300,00
16 12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1007.0000.01.03.95 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	33.100,00
16 12.361.044	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Outros Serviços de Terceir	Sim	Não	Não	140.000,00
			Tot		695.400,00
•	ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO				de Pinto Bandeira
18 08.306.0048	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	30.000,00
18 08.306.0048	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1005.0000.01.03.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	11.000,00
11:11 05.04 40	050 500051140 5 05 LAZED		Tot	al:	41.000,00
	OES ESPORTIVAS E DE LAZER				134.921,52
Proj./Ativ.: 2.022 -	INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER	Local	izador: I	Municipio (de Pinto Bandeira
20 27.812.0046	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	48.538,13
20 27.812.0046	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	10.678,39
20 27.812.0046	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1,00
20 27.812.0046	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	300,00
20 27.812.0046	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Nāo	Não	Não	1,00
20 27.812.0046	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.400,00
20 27.812.0046	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	22.000,00
20 27.812.0046	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	1,00
20 27.812.0046	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não 	Não	1,00
Droi /Atiu - 2 022	FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER		Tota		86.920,52
•				•	de Pinto Bandeira
21 27.812.0047	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.0 - Material de Consumo	Não	Não	Não	-1.000,00
21 27.812.0047	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Premiações Culturais	Não	Não	Não	5.000,00
21 27.812.0047	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material, Bern ou Serviço F	Não	Não	Não	1,00
21 27.812.0047	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	22.000,00
21 27.812.0047 21 27.812.0047	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Auxilios Financeiros 4.4.20.42.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxilios	Não	Não	Não	5.000,00
21 27.012.0047	4.4.20.42.00.00.00.00.00.0 1.000 1.0000.00.00.00 - Auxilios	Não	Não Tot a	Não	15.000,00
Órgão: 06.00 - SECRE	ETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO		100	31:	48.001,00
					2.323.802,78
	CRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE				2.323.802,78
	PAVIMENTAÇÃO É DRENAGEM DE VIAS URBANAS	Locali	zador: N	/lunicipio d	de Pinto Bandeira
74 16.538.102	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1060.0000.04.03.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	245.850,00
74 16.538.102	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Deci (64) 0.005	DECUMPAGE LINEARING		Tota		250.850,00
•	RECURSOS HUMANOS	Locali	zador: N	funicipio d	le Pinto Bandeira
23 04.122.7	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	372.316,93
23 04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	294.714,49
23 04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	143.313,36
23 04.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	10.000,00
23 04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1,00
23 04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
23 04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	1,00
23 04.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.000,00
23 04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	35.000,00
23 04.122.7	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	12.500,00
Proj. /Ativ. 2.026 r	PAROLIE DE MÁQUINAS		Tota		872.346,78
	PARQUE DE MÁQUINAS				e Pinto Bandeira
24 26.782.0049	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	224.000,00
24 26.782.0049	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	6.500,00

Página: 5/11 Data: 04/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Despesa F	uncional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
		RA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	uuuuya0	. 555041	Judge	12.010.236,80
		TARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO				2.323.802,78
=		RETARIA DE OBRAS. SANEAMENTO E MOBILIDADE				2.323.802,78
		ARQUE DE MÁQUINAS	Local	lizador: N	Aunicinio	de Pinto Bandeira
-	6.782.0049				•	
	6.782.0049	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1032.0000.04.03.00 - Outros Serviços de Terceir		Não Não	Não Não	80.000,00 17.600,00
	6.782.0049	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1032.0000.00.00 - Equipamentos e Material F		Não	Não	1,00
	0.702.0010	VANOS OS LOS CONTROS C	1440	Tota		328.101,00
Proj./	/Ativ.: 2.027 - IN	NFRAESTRUTURA URBANA	Local			de Pinto Bandeira
25 1	5.451.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1014.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	92.000,00
	5.451.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.999,00
25 1	5.451.0050	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	8.400,00
25 1	5.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	20.000,00
25 1	5.451.0050	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
25 1	5.451.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1,00
				Tota	al:	135.401,00
Proj./	Ativ.: 2.028 - S	ANEAMENTO PÚBLICO	Local	izador: N	funicipio d	de Pinto Bandeira
26 1	7.512.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
26 1	7.512.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	396.000,00
	7.512.0050	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
26 17	7.512.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1,00
				Tota	ıl:	397.002,00
•		ISTEMA VIARIO MUNICIPAL	Local	izador: N	lunicipio d	de Pinto Bandeira
	6.782.0051	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	130.000,00
	6.782.0051	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
27 26	6.782.0051	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1,00
D: (A6 0.004 II	HIMBIAGÃO RUDUGA ANTINIODA		Tota		155.001,00
		UMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	Locali	izador: N	lunicipio d	de Pinto Bandeira
	4.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
	4.122.7 4.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.1.1001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.100,00
02 04	4.122./	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	120.000,00
Proi //	Δtiv : 2.065 - El	JNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	Locali	Tota		145.100,00
	5.181.0058	· ·			•	de Pinto Bandeira
	5.181.0058 5.181.0058	3.3.30.41.39.04.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Transferencias ao FMSP 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0001.0000.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	18.000,00
	6.181.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não Não	Não	Não	22.000,00
		- Califor Scripps de Terceir	Nau	Não Tota	Não ı·	1,00 40.001,00
Órgão: 0	7.00 - SECRET	ARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE		,,,,,	••	3.053.767,55
		OO MUNICIPAL DE SAUDE				
		DNSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				2.795.289,64
					•	le Pinto Bandeira
	0.302.0054 0.302.0054	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não		Sim	5.600,00
	0.302.0054	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo 4.4.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Sim	3.000,00
	0.302.0054	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.4995.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não		Sim	5.000,00
	0.302.0054	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não Não		Sim	99.990,00
	0.302.0054	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.4294.0000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não Não		Sim Sim	100.000,00 473.000,00
	302.0054	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4995.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F	Não		Sim	250.000,00
		2qapamonto e material	1440	Total		936.590,00
Proj./A	Ativ.: 2.031 - UN	NIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAUDE PUBLICA /ATENÇAO BASICA	Locali			e Pinto Bandeira
	.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De			•	
	.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não Não		Sim Sim	158.000,00
	.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4090.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não		Sim	9.89 4 ,00 39.500,00
	.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não		Sim	59.500,00 652.478,21
31 10	.301.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não		Sim	23.000,00
31 10	.301.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não		Sim	140.000,00
		.				

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Relação da	Proposta o	da Despesa				
Despesa Fun	cional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 -	PREFEITUR	A MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA				12.010.236,80
Órgão: 07.0	00 - SECRETA	ARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE				3.053.767,55
Unidade:	07.01 - FUND	O MUNICIPAL DE SAUDE				2.795.289,64
Proj./Ati	v.: 2.031 - UN	NIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAUDE PUBLICA/ATENÇAO BASIC	A Local	lizador: N	1unicipio	de Pinto Bandeira
31 10.3	301.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	1.000,00
31 10.3	301.0052	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	2.000,00
31 10.3	301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
31 10.3	01.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4090.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
31 10.3	301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
	01.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
	301.0052	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas co		Sim	Sim	10.500,00
	01.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiro		Não	Sim	5.000,00
	01.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir		Não	Sim	50.000,00
	01.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir		Não	Sim	40.500,00
	01.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir		Não	Não	998,00
	01.0052 01.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Tercein		Não	Sim	10.000,00
	01.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	3.000,00
	01.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir 3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxilio Alimentação	Não Não	Não	Sim Sim	121.999,00
31 10.3		3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxilio Alimentação		Não Não	Sim	22.000,00 1,00
31 10.3		4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F		Não	Sim	5.000,00
31 10.3		4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F		Não	Sim	5.000,00
31 10.3		4.4.90.52.00.00.00.00.01.4090.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F		Não	Sim	5.000,00
31 10.3		4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4293.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F		Não	Sim	100,00
				Tota		1.325.970,21
Proj./Ativ	v.: 2.032 - AC	OES EM SAUDE PUBLICA DESCENTRALIZAÇÃO/ASSIST. HOSPITALAR E	AME Local			
32 10.3		3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Nāo		Sim	84.296,70
32 10.3		3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	1.000,00
32 10.3		3.3.90.39.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	160.000,00
32 10.3		3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Sim	1.000,00
02 (0.0		0.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	1400	Tota		246.296,70
Proi./Ativ	v.: 2.033 - FA	RMACIA BASICA MUNICIPAL/SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	Locali			de Pinto Bandeira
33 10.3		3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4050.0000.02.04.00 - Material, Bern ou Serviço F	Não		Sim	
33 10.3		3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bern ou Serviço F	Não Não		Sim	7.004,00 70.000,00
33 10.30		3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4770.0000.02.04.00 - Material, Bern ou Serviço F	Não		Sim	13.748,00
33 10.30		3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não		Sim	6.000,00
33 10.30		3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não		Não	1.000,00
		olocios de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contrata del con	1400	Tota		97.752,00
Proj./Ativ	v.: 2.067 - MA	NUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Locali			de Pinto Bandeira
67 10.12		3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não		Sim	143.536,13
67 10.12		3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não		Não	1,00
67 10.12		3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	Não		Não	1,00
67 10.12		3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não		Sim	30.142,60
67 10.12		3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não		Sim	1.000,00
67 10.12		3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não		Sim	1.000,00
67 10.12		3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não		Sim	1.000,00
67 10.12		3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas co	Não		Sim	2.000,00
67 10.12		3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Sim	8.000,00
67 10.12		3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não		Sim	2.000,00
		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		Tota		188.680,73
Unidade: 0	7.02 - FUND	O MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				148.000,00
		OTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Locali	zador: M	unicipio d	le Pinto Bandeira
36 18.54		3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo D€				
36 18.54		3.1.90.11.00.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.0	Não Não		Não Não	13.741,96
36 18.54		3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Vericimentos e Variagens	Não Não		Não Não	54.615,89 14.355.15
36 18.54		3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obligações Pationais				14.355,15
30 10.04		o. noo. ro.ou.ou.ou.ou.ou.ou.ou.ou.ou.ou.ou.ou - Outras Despesas Vanaveis	Não	Sim	Não	500,00

Página: 8/11 Data: 04/11/2015

Natureza Jurídica não encontrada MUNICIPIO DE PINTO BANDEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Val	Saúde	Pessoal	Educação	Dotação	espesa Funcional
12.010.236,				JRA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	ntidade: 1 - PREFEITU
3.053.767,				ETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	Órgão: 07.00 - SECRI
148.000,				NDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Unidade: 07.02 - FU
Pinto Bandeira	lunicipio d	zador: N	Local	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	Proj./Ativ.: 2.036 -
1.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	36 18.542.055
2.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Material, Bern ou Serviço F	36 18.542.055
1.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	36 18.542.055
60.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	36 18.542.055
787,0	Não	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F	36 18.542.055
148.000,0	ıl:	Tota			
110.477,9				OCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	Unidade: 07.03 - BL0
Pinto Bandeira	lunicipio d	zador: M	Local	VIGILANCIA SANITARIA	Proj./Ativ.: 2.034 -
200,0	Sim	Sim	Não	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	34 10.304.0052
1.000,0	Sim	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	34 10.304.0052
200,0	Sim	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.01.00 - Material de Consumo	34 10.304.0052
1.370,0	Sim	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4001.0000.02.01.00 - Material de Consumo	34 10.304.0052
1.000,0	Sim	Não	Nāo	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bern ou Serviço F	34 10.304.0052
100,0	Sim	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F	34 10.304.0052
3.870,0	l:	Tota			
Pinto Bandeira	lunicipio d	zador: M	Local	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Proj./Ativ.: 2.035 -
1.000,0	Sim	Sim	Não	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Outras Despesas Variaveis	35 10.305.0052
500,0	Sim	Sim	Não	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4190.0000.02.04.00 - Outras Despesas Variaveis	35 10.305.0052
2.000,0	Sim	Não	Não	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Diárias - Pessoal Civil	35 10.305.0052
5.900,0	Sim	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Material de Consumo	35 10.305.0052
2.000,0	Sim	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4190.0000.02.04.00 - Material de Consumo	35 10.305.0052
2.000,0	Sim	Não	Não	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	35 10.305.0052
2.300,0	Sim	Nāo	Não	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4190.0000.02.04.00 - Material, Bern ou Serviço F	35 10.305.0052
1.000,0	Sim	Não	Não	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Passagens e Despesas co	35 10.305.0052
1.550,0	Sim	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	35 10.305.0052
1.000,0	Sim	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4710.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F	35 10.305.0052
19.250,0	l:	Tota			
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Locali	MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Proj./Ativ.: 2.068 -
57.857,9	Sim	Não	Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	68 10.122.7
24.000,0	Sim	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	68 10.122.7
2.000,0	Sim	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F	68 10.122.7
3.500,0	Sim	Não	Não	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4292.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F	68 10.122.7
87.357,9	l:	Total			
238.278,9				ETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	Órgão: 08.00 - SECRE
226.770,9				CRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	Unidade: 08.01 - SE0
Pinto Bandeira	unicipio d	ador: M	Locali	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	Proj./Ativ.: 2.037 - I
33.295,2	Não	Sim	Não	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Contratação Por Tempo De	37 04.122.7
145.614,5	Não		Não	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Vencimentos e Vantagens	37 04.122.7
39.360,1	Não		Não	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Obrigações Patronais	37 04.122.7
500,0	Não		Não	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	37 04.122.7
1.000,0	Não		Não	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	37 04.122.7
1.000,0	Não		Não	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Passagens e Despesas co	37 04.122.7
1,0	Não		Não	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	37 04.122.7
1.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Serviços de Terceir	37 04.122.7
224.770,9	:	Total			
Pinto Bandeira	unicipio d	ador: M	Locali	POLITICA DE BENEFICIOS EVENTUAIS - RPB	Proj./Ativ.: 2.038 - F
1.000,0	Não		Não	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Servico F	38 04.244.0056
				•	
1.000,0	Não	Não	Não	3.3.90.48.00.00.00 00.00.01.0001.0000.00.00 - Outros Auxilios Financeiros	38 04.244.0056

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Valor	Saúde	Pessoal	Educação		Dotação	espesa Funcional
12.010.236,80					JRA MUNICIPAL DE PINTO	ntidade: 1 - PREFEITU
238.278,97				RABALHO	ETARIA ASSIST. SOCIAL, F	Órgão: 08.00 - SECRE
4,00				A L	NDO MUNICIPAL DE ASSIS	Unidade: 08.02 - FUN
e Pinto Bandeira	lunicipio d	izador: M	Local		RPB - IGD/BF/SUAS	Proj./Ativ.: 2.040 - F
1,00	Não	Não	Não	.00.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0	40 08.244.0057
1,00	Não	Não	Não	.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.0	40 08.244.0057
2,00	ıt:	Tota				
e Pinto Bandeira	lunicipio d	izador: N	Local	OCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE AS	Proj./Ativ.: 2.066 - F
1,00	Não	Não	Não	.00.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.0	64 08.121.0057
1,00	Não		Não	.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.0	64 08.121.0057
2,00	ıl:	Tota				
5.502,00					NDO MUN DIREITOS DA C	
e Pinto Bandeira	lunicipio d	izador: N	Local		FUNDO MUN DOS DIREIT	-
500,00	Não		Não	.00.00.00 - Material de Consumo		42 08.243.0057
1,00	Não		Não	.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F		42 08.243.0057
5.000,00	Não		Não Não	.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir		42 08.243.0057 42 08.243.0057
1,00 5.502,00	Não I·	Não Tota	Não	.00.00.00 - Equipamentos e Material F	4.4.90.32.00.00.00.00.0	42 08.243.0037
6.000,00		1014			NDO MUNICIPAL DO IDOS	Unidade: 08.04 - FUN
e Pinto Bandeira	lunicipio c	zador: M	Locali		FUNDO MUNICIPAL DO ID	
	Não			.00.00.00 - Material, Bem où Servico F		43 08.241.0057
1.000,00 5.000,00	Não		Não Não	.00.00.00 - Material, Bern ou Serviço r		43 08.241.0057
6.000,00		Tota	Nau	.oo.oo.oo - Outros derviços de Tercen	0.0.00.00.00.00.00.00.00.0	75 55.277.5557
2,00	••	,014			NDO MUNICIPAL DE HABI	Unidade: 08.05 - FUN
e Pinto Bandeira	lunicinio d	zador: M	1 ocali		FUNDO MUNICIPAL DE HA	Proi./Ativ.: 2.044 - F
	Não		Não	.00.00.00 - Material de Consumo		44 16.482.0057
1,00 1,00	Não		Não	.00.00.00 - Material de Consumo		44 16.482.0057
2,00		Tota	1440	.oo.oo.oo Obrab e Matalagoes		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
888.218,12				TURISMO	ESENV. ECON. URBAN. IN	Órgão: 09.00 - SEC. DI
434.677,83					C. DESENV, ECONÔMICO,	
e Pinto Bandeira	lunicinio d	zador: M	Locali	SA SECRETARIA E SETORES		
	•			.00.00.00 - Contratação Por Tempo De		45 04.122.7
180.349,26	Não Não		Não	.00.00.00 - Contratação Por Tempo De		45 04.122.7
145.614,54 71.712,03	Não Não		Não Não	.00.00.00 - Vericimentos e Vantageris .00.00.00 - Obrigações Patronais		45 04.122.7
5.000,00	Não		Não	.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis		45 04.122.7
500,00	Não		Não	.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		45 04.122.7
1.000,00	Não		Não	.00.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.00	45 04.122.7
500,00	Não	Não	Não	.00.00.00 - Passagens e Despesas co	3.3.90.33.00.00.00.00.00	45 04.122.7
1,00	Não	Não	Não	.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.36.00.00.00.00.00	45 04.122.7
30.000,00	Não	Não	Não	.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.00	45 04.122.7
1,00	Não	Não	Não	00.00.00 - Equipamentos e Material F	4.4.90.52.00.00.00.00.00	45 04.122.7
434.677,83	l:	Total				
51.005,00					USTRIA, COMERCIO E SE	Unidade: 09.02 - INDL
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Localia	STRIA E COMÉRCIO	DESENVOLVIMENTO ECO	Proj./Ativ.: 2.047 - D
1,00	Não	Não	Não	00.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.00	47 23.692.0043
1,00	Não	Não	Não	00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	3.3.90.32.00.00.00.00.00	47 23.692.0043
1,00	Não	Não	Não	00.00.00 - Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00.00.00.00.00	47 23.692.0043
1,00	Não	Não	Não	00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3.3.90.39.00.00.00.00.00	47 23.692.0043
4,00		Total				
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Localiz		DESENVOLVIMENTO URB	Proj./Ativ.: 2.049 - D
500,00	Não	Não	Não	00.00.00 - Material de Consumo		48 23.695.0058
	Não	Não	Não	00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	3 3 90 36 00 00 00 00 00	48 23.695.0058
1,00	1440	. 100		00.00.00 - Outros Serviços de Terceir		48 23.695.0058

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Valor	Saúde	Pessoal	Educação		Dotação	a Funcional
12.010.236,80					EITURA MUNICIPAL DE PINTO BAN	
888.218,12				JRISMO	EC. DESENV. ECON. URBAN. IND. C	09.00 - SEC.
51.005,00					- INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIC	dade: 09.02 - IN
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Locali		49 - DESENVOLVIMENTO URBANO	roj./Ativ.: 2.049 -
50.000,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0	3 23.695.0058
51.001,00	I:	Tota				
402.535,29					- TURISMO E CULTURA	dade: 09.03 - TU
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Locali		06 - AÇÕES DIRECIONADAS A CULT	roj./Ativ.: 1.006 -
5.000,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Material de Consumo	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0	3 13.392.0050
1.000,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Premiações Culturais	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0	6 13.392.0050
5.000,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Material, Bem ou Serviço F		13.392.0050
5.000,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Outros Serviços de Terceir		3 13.392.0050
120.000,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Outros Serviços de Terceir		3 13.392.0050
1,00	Não	Não	Não	0.00.00 - Equipamentos e Material F	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0	3 13.392.0050
136.001,00		Total			OR DECORANA DE ADOIGA DE O	mi (Ation 1 000
Pinto Bandeira	unicipio d	zador: M	Locali		08 - PROGRAMA DE APOIO A PROJE	
249.600,00	Não	Não	Não	- -		13.451.0050
10.000,00	Não		Não	0.00.00 - Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0	13.451.0050
259.600,00		Total		ENTO DO TUDIONO LOGAL	51 - AÇÕES DIRECIONADAS AO DES	roi /Δtiv : 2.051 .
Pinto Bandeira	•					13.392.59
1.931,29	Não		Não		3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0	13.392.59
1,00	Não		Não	1.00.00 - Material, Bem ou Serviço F 1.00.00 - Outros Serviços de Terceir		13.392.59
1,00	Não		Não	1.00.00 - Outros Serviços de Terceir 1.00.00 - Outros Serviços de Terceir		13.392.59
5.000,00	Não		Não	.00.00 - Outros Serviços de Terceir .00.00 - Equipamentos e Material F		13.392.59
1,00 6.934,29	Não -	Não I Total	Não	.00.00 - Equipamentos e Material F		
295.194,71	•	iotai			SERVA DE CONTINGENCIA	99.00 - RESER
					RESERVA DE CONTINGENCIA	
295.194,71			l anati-		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
Pinto Bandeira				00.00 Barrer 1. 0 1/2 h		99.999.99
295.194,71	Não		Não	.00.00 - Reserva de Contigência e	9.9.99.99.99.00.00.00.00.01.00	99.999.99
295.194,71		Total		AMBEIDA	RA MUNICIPAL DE VEREADORES D	. 2 CÂMADA
670.000,00				ANDEIRA	MARA DE VEREADORES	
670.000,00					CAMARA MUNICIPAL DE VEREADO	
670.000,00						
Pinto Bandeira	•				01 - Manutenção Subsídios dos Veread	
255.000,00	Não		Não	00.00 - Vencimentos e Vantagens		01.031.0001
53.550,00	Ëo 		Não	• .		01.031.0001
5.000,00	Não		Não			01.031.0001
<i>3</i> .000,00	Não	Não N Total:	Não	.00.00 - Passagens e Despesas co	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.00	01.031.0001
318.550,00 Pinto Bandeira			Localiz) 2 - Manutenção Vencimentos Servido	ni /Ativ · 2 002 - I
	•			00.00. \/amaimantas = \/antanan	•	-
112.000,00	vão		Não	00.00 - Vencimentos e Vantagens		01.031.0001 01.031.0001
23.520,00	lão Ião		Não Não	.00.00 - Obrigações Patronais .00.00 - Outras Despesas Variaveis		01.031.0001
2.000,00	lão lão		Não Não	,		01.031.0001
		Total:	Nau	.00.00 - Diarias - i essoai Civii	3.3.30.14.00.00.00.00.00.01.00	01.031.0001
2.000,00					'0 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEG	oi /Ativ:2 070 - !
139.520,00		ador: Mu	Localiz			·,
139.520,00 Pinto Bandeira	ınicipio de			00 00 - Material de Consumo	1 3 3 90 30 00 00 00 00 00 00 04 00	04 021 0001
139.520,00 Pinto Bandeira 8.000,00	inicipio de Vão	Não N	Não			04.021.0001
139.520,00 Pinto Bandeira 8.000,00 20.000,00	inicipio de Jão Jão	Não N Não N	Não Não	00.00 - OUTROS SERVICOS DE	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.00	04.021.0001
139.520,00 Pinto Bandeira 8.000,00	inicipio de Vão	Não N Não N Não N	Não		1 3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.00 1 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.00	

Página: 10/11 Data: 04/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

3 04.021.0001

Despesa Funcional Dotação Educação Pessoal Saúde Valor

4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00 - Equipamentos e Material F

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

670.000,00

Página: 11/11 Data: 04/11/2015

Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES

670.000,00

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

670.000,00

Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Localizador: Municipio de Pinto Bandeira

Não

Não Não 16.930.00

Total:

211.930,00

Total Geral:

12.680.236,80

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPENSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

LRF Art. 5º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita (1)	11.113.472,80
Decorrente de Receitas Tributárias	733.271,00
Decorrente de Transferências Correntes	12.425.293,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.045.091,20
Impacto de Novas DOCC (2)	10.503.469,13
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	6.011.240,23
Relativas a Outras Despesas Correntes	4.492.228,90
Margem Líquida de Expansão de DOCC (1 – 2)	610.003,67

MEUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM AS METAS FISCAIS (LRF Art. 5°, inciso I)

(A) - RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL

	METAS FISCAIS	VALORES PRE-
ESPECIFICAÇÃO	FIXADAS NA LDO	VISTOS NA
	PARA 2016	LEI DE ORÇA-
		MENTO
Receitas Totais Previstas	12.120.378,55	12.609.116,80
Receitas Primárias Previstas (1)	12.120.378,55	12.609.116,80
Despesas Totais Previstas	12.369.410,98	12.680.234,80
Despesas Primárias Previstas (2)	12.369.410,98	12.680.234,80
Resultado Primário Previsto (1 – 2)	-249.032,42	-71.118,00

RENAN TOMASI CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

6

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA POR FONTES (LRF art. 12)

Especificação	Arrecadado	Reestimado	Prevista	Projetado	Projetado
DEC CODDENIES	2014	2015	2016	2017	2018
REC. CORRENTES	10.808917,91	12.486.798,50	13.277.138,00	14.492.898,17	15.642.359,57
Rec. Tributárias	803.324,53	1.139.772,67	733.271,00	1.323.034,70	1.428.057,77
Rec. Contribuições	0,00	2.000,00	5.000,00	2.275,83	2.432,17
Rec. Patrimonial	44.439,35	25.647,75	71.120,00	28.581,69	30.093,66
Rec. Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Serviços	1.590,00	16.204,23	26.500,00	18.439,05	19.705,70
Transf. Correntes	9.941.657.95	11.302.111,49	12.425.293,00	13.119.358,01	14.160.778,36
Outras Rec. Corr.	17.806,08	1.062,36	15.954,00	1.208,88	1.291,92
REC. DE CAPITAL	264.913,41	200.000,00	1.464.690,00	227.583,22	243.216,71
Oper. De Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	200.000,00	0,00	227.583,22	243.216,71
Empr. Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Capital	264.913,41	0,00	1.464.690,00	0,00	0,00
Outras Rec Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0,0
REC. CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-
Rec. Contribuições	-	-	-	-	-
Rec. Patrimonial	-	-	+	-	-
Outras Rec. Corr.	-	-	-	-	-
REC. DE CAPITAL INTRA ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	•	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Empr. Concedidos	-	-	-	-	-
Outras Rec. Capital	-	-	-	-	
(-) Deduções da Receita	-1.751.483,10	-2.059.851,24	-2.061.591,20	-2.343.937,93	-2.504.951,23
TOTAL	9.322.248,22	10.626.947,26	12.680.236,80	12.376.543,46	13.380.625,06

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2016
Receitas Correntes	13.277.638,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho - Executivo	139.200,00
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho - Legislativo	3.600,00
(-) Deduções para o FUNDEB	2.061.591,20
(+) Ajustes Perdas com FUNDEB	1.739.083,20
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	12.812.330,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	6.918.658,20
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	6.572.725,29
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	768.739,80
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	730.302,81

Especificação das Despesas	Despesa do Executivo 2016	Despesa do Legisla- tivo 2016
Total das Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	5.629.220,23	446.070,00
(-) Pensionistas (Recursos Próprios)	0.00	0.00
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	139.200,00	3.600,00
(-) Sentenças Judiciais de exercícios anteriores	0.00	0.00
(-) Despesas de pessoal de exercícios anteriores	0,00	0,00
(-) Outras Deduções da Despesa com Pessoal	0,00	0.00
Despesa com pessoal prevista	5.490.020,23	442.470,00

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍMINA DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: (art. 212 da Constituição Federal)

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS	GASTOS
				MDE	FUNDEB
IPTU	130.000,00	32.500,00	ENSINO FUNDA-	1.217.589,35	308.408,00
LTDI	00.000.00	00 000 00	MENTAL		
ITBI	80.000,00	20.000,00	ENSINO MÉDIO		
ISSQN	274.371,00	68.592,75	ENSINO PROFIS- SIONAL		
IRRF	148.900,00	37.225,00	ENSINO SUPERI-		
			OR		
DÍVIDA ATIVA DE IM-	317,00	79,25	EDUCAÇÃO IN-		
POSTOS			FANTIL	<u> </u>	
MULTAS E JUROS DE	400,00	100,00	EDUC.JOVENS E		
IMPOSTOS F P M	7.507.000.00	1 001 070 05	ADULT		
FPIVI	7.567.889,00	1.891.972,25	EDUCAÇÃO ES- PECIAL		
ITR	2.000,00	500,00			
LC 87/96	18.400,00	4.600,00	OUTRAS SUB-		
			FUNÇÕES		
ICMS	3.030.000,00	757.500,00			
IPVA	126.000,00	31.500,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	63.800,00	15.950,00			
SUBTOTAL	11.442.077,00	2.860.519,25			-
RETORNO DO FUNDEB	A CONTRACT OF STREET	306.008,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O	·····································	-2.045.091,20			
FUNDEB	k shi i				
Rendimentos de Aplica-		4.900,00			
ções Financeiras					İ
(MDE e Fundeb)					
MÍNIMO A APLICAR		820.328,05		1.217.589,35	308.408.00
			TOTAL FIXADO	,	

RENAN TOMASI

CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE: (Lei Complementar nº 141/2012)

FICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S
				PS
IPTU	130.000,00	19.500,00	ATENÇÃO BÁSICA	1.421.724,21
ITBI	80.000,00	12.000,00	ASSIST. HOSPITALAR E AM- BULAT.	1.182.886,70
ISSQN	274.371,00	41.155,65	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAP.	
IRRF	148.900,00	22.335,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.870,00
DÍVIDA ATIVA DE IMPOS- TOS	317,00	47,55	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	19.250,00
MULTAS E JUROS DE IM- POSTOS	400,00	60,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
FPM	7.567.889,00	1.135.183,35		
ITR	2.000,00	300,00		
LC 87/96	18.400,00	2.760,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	276.036,64
ICMS	3.030.000,00	454.500,00		
IPVA	126.000,00	18.900,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	63.800,00	9.570,00		
SUBTOTAL	11.442.077,00	1.716.311,55		
Rendimentos de Aplicações		9.000,00		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Financeiras	iki ji jiyata ji			
MÍNIMO A APLICAR	sito de <mark>O</mark> rgania	1.725.311,55	TOTAL FIXADO	2.903.767,55

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2016 DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

(Art. 29-A da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Arrec.	Tendência	Total
Especificação	Até 30/09/15	Até o Final	
		do Exercício	
1.1.0.0.00.00.00.00 – Receitas Tributárias	459.369,95	153.123,32	612.493,27
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contribuição p/ Custeio da Ilumina-	0,00	0,00	0,00
ção Pública			
1.7.2.1.01.02.00.00 - COTA PARTE DO F P M (Normal e	4.865.473,85	1.666.726,00	6.532.199,85
Cota Extra)			,
1.7.2.1.01.05.00.00 - COTA PARTE DO ITR	1.226,34	408,78	1.635,12
1.7.2.1.09.01.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA LC 87/96	12.513,33	4.004,00	16.517,33
1.7.2.2.01.01.00.00 - COTA PARTE DO I C M S	1.692.199,48	575.732,00	2.267.931,48
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO I P V A	159.250,82	53.083,61	212.334,43
1.7.2.2.01.04.00.00 - COTA PARTE DO IPI / EXPOR-	33.253,60	11.822,00	45.075,60
TAÇÃO			·
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA PARTE DA CIDE	1.117,91	372,64	1.490,55
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE ITCD	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DOS TRIBU-	0,00	0,00	0,00
TOS			ŕ
1.9.1.3.00.00.00.00 - MULTAS E JUROS DA DIV ATIVA	0,00	0,00	0,00
TRIB			
1.9.3.1.00.00.00.00 – DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-7.960,32	-2.653,44	-10.613,76
ACIMA(EXCETO DEDUÇÕES PARA O FUNDEB)	•		,
SOMA	7.216.444,96	2.462.618,90	9.679.063,86

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 9.679.063,86
População do Município	2.824
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-A da Constituição Federal	7,00 % R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo em 2016	R\$ 677.534,47
Valor máximo para as despesas com a Folha de Pagamentos do Poder Legislativo em 2016 (CF/88, art. 29-A, § 1º)	R\$ 672.133,61

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Receitas	Valor	Despesas		Valor
4 - RECEITAS	14.741.828,00	04 - Administração		2.603.161,13
41 - RECEITAS CORRENTES	13.277.138,00	06 - Segurança Pública		40.001,00
42 - RECEITAS DE CAPITAL	1.464.690,00	08 - Assistência Social		238.278,97
A DEDUGÃEO DA DECEITA	2 004 504 20	10 - Saúde		2.905.767,55
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.061.591,20	12 - Educação		2.351.593,27
91 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.061.591,20	13 - Cultura		402.535,29
		15 - Urbanismo		135.401,00
		16 - Habitação		395.950,00
		17 - Saneamento		397.002,00
		18 - Gestão Ambiental		148.000,00
		20 - Agricultura		993.645,53
		23 - Comércio e Serviços		51.005,00
		26 - Transporte		483.102,00
		27 - Desporto e Lazer		569.599,35
		99 - Reserva de Contingência		295.194.71
Subtotal:	12.680.236,80		Subtotal:	12.010.236,80
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0.00
Total:	12.680.236,80		Total:	12.010.236,80

Página: 1/2 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

Receitas	Valor	Despesas		Valor
		01 - Legislativa		458.070,00
		04 - Administração		211.930,00
Subtotal:	0,00		Subtotal:	670.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas		0,00
Total:	0.00		Total:	670 000 00

RENAN TOMASI CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

Página: 2/2 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Valor Despesas Valor Receitas **RECEITAS CORRENTES** 13.277.138,00 DESPESAS CORRENTES 10.504.468,13 6.011.240,23 RECEITA TRIBUTARIA 733.271,00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES 5.000,00 Juros e Encargos da Divida 1,00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** RECEITA PATRIMONIAL 71.120,00 4.493.226,90 RECEITA DE SERVIÇOS 26.500,00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES 12.425.293,00 **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** 15.954,00 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE -2.061.591,20 DEDUCOES RECEITA TRIBUTARIA -16.500,00 (R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRE -2.045.091,20 711.078,67 Superavit 11.215.546,80 Total 11.215.546.80 Total Superavit do orçamento corrente 711.078,67 RECEITAS DE CAPITAL 1.464.690,00 DESPESAS DE CAPITAL 1.880.573,96 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 1.464.690,00 INVESTIMENTOS 1.880.572,96 Amortização da Dívida 1,00 Deficit 415.883,96 Total 1.880.573,96 Total 1.880.573,96 Resumo **RECEITAS CORRENTES** 13.277.138.00 104.71 % DESPESAS CORRENTES 10.504.468,13 84,82 % RECEITAS DE CAPITAL 1.464.690,00 11,55 % DESPESAS DE CAPITAL 1.880.573,96 15,18 % DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE -2.061.591,20 -16,26 % Superavit do Orçamento 295.194,71 Total 12.680.236,80 100,00 % Total 12.680.236,80 100,00 %

> RENAN TOMASI CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

Página: 1/1

Data: 05/11/2015

Página: 1/7 Data: 04/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUI	NICIPAL DE PINTO BANDEIRA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	NS .			
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			13.277.138.00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		733.271.00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00	Impostos		643.271,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	368.900.00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	IPTU	140.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	84.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	35.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	21.000,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda Proventos de Qualquer Natureza	148.900,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF - Rendimentos do Trabalho	148.900,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Executivo	139.200,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	83.520,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	34.800,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	20.880,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - Rend Trab - Ativos/Inativos Poder Legislat	3.600,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	2.160,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	900,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	540,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Executivo	6.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	3.600,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	1.500,00		
4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	900.00		
4.1.1.1.2.04.31.07.00.00	IRRF - Rend Trab - Prest Serv Terceiros Legislativ	100,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	60,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	25,00		
4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	15,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI	80.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	48.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	20.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	12.000,00		
4.1.1.1.3.00.06:30.00.00	Imposto Sobre a Produção e a Circulação	274.371,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	ISS	274.371,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto Sobre Sseriços de Qualquer Natureza	274.371,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	164.622,60		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	68.592,75		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	41.155,65		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas	•	89.500,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	IICIPAL DE PINTO BANDEIRA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	S			
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Tx p/ Execício do Poder de Polícia	33.200.00		
4.1.1.2.1.17.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Taxa de Licenciamento Ambiental	2.000.00		
.1.1.2.1.25.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	29.200.00		
.1.1.2.1.29.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	1.000,00		
.1.1.2.2.00.00.00.00	Tx p/ Prestação de Serviços	56.300,00		
.1.1.2.2.99.00.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	56.300,00		
1.1.1.2.2.99.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	4.200,00		
1.1.1.2.2.99.00.06.00.00	Taxa coleta de lixo urbano	51,100,00		
1.1.1.2.2.99.00.07.00.00	Taxa de Expediente	1.000.00		
1.1.1.3.0.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		500.00	
1.1.1.3.0.04.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	500.00	333,00	
1.1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	
1.1.2.3.0.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública		5.000,00	
1.1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		71.120.00	
1.1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		71.120,00	
1.1.3.2.5.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancarios	71.120,00	7 11.120,00	
1.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursis Vinculados	45.000,00		
.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	2.400,00		
.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	2.500,00		
.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	9.000,00		
.1.3.2.5.01.09.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - CIDE	100,00		
1.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	800.00		
.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depos Banc de Recurs Vinc	30.200,00		
.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Basica Federal	600,00		
.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Saude Aquisição Equipamentos UBS	100,00		
1.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Atenção Basica Federal	6.600,00		
1.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FEP	10.000,00		
1.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância em Saúde	1.800,00		
1.1.3.2.5.01.99.10.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Merenda Escolar	100,00		
.1.3.2.5.01.99.11.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - PNATE	2.100,00		
1.1.3.2.5.01.99.12.00.00	Rec de Remun Lepos Banc de Recurs Vinc - Dinheiro Direto na Escola	100,00		
.1.3.2.5.01.99.13.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Atenção Basica	1.600,00		
1.1.3.2.5.01.99.14.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Epidemiologica	300,00		
.1.3.2.5.01.99.15.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Farmacia Básica do Estado	200,00		
1.1.3.2.5.01.99.16.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF Federal	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.17.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Transporte Escolar	500,00		
1.1.3.2.5.01.99.18.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Iluminação Publica	100,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	ICIPAL DE PINTO BANDEIRA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3			
4.1.3.2.5.01.99.19.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ESF	1.500.00		
4.1.3.2.5.01.99.20.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Vigilância Sanitária	100,00		
4.1.3.2.5.01.99.21.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - Aquisição de Carro	3,500.00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculado	26.120.00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depós de Recur Não Vinculad	26.120.00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		26.500.00	
4.1.6.0.0.50.00.00.00.00	Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos	2.500,00	20.000,00	
1. 1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	24.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.01.00.00	Serv de Máquinas	24.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.425.293.00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		12.425.293.00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00	Transferências da União	8.625.781.00	12.120.200,00	
4.1.7.2.1.01.00.00.00	Participação na Receita da União	7.569.889.00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal	6.985.256,00		
1.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	4.191.153,60		
.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	349.262.80		
.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	1.047.788,40		
.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.397.051,20		
.1.7.2.1.01.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO	304.633.00		
1.1.7.2.1.01.03.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZPróprio	182.779.80		
1.1.7.2.1.01.03.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG EM DEZEMBRO - MDE	76.158.25		
1.1.7.2.1.01.03.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM DEZEMBRO-ASPS	45.694,95		
.1.7.2.1.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO	278.000.00		
.1.7.2.1.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-Próprio	166.800,00		
.1.7.2.1.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-MDE	69.500,00		
1.1.7.2.1.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTREG.EM JULHO-ASPS	41.700.00		
3.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do ITR	2.000.00		
.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	1.200,00		
1.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	100,00		
1.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	300.00		
1.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	400,00		
1.1.7.2.1.22.00.00.00	Transf da Compens Fin. p/ Exploração Rec. Naturais	716.300,00		1 a ₂
1.1.7.2.1.22.11.00.00.00	Cota-Parte da Comp Financ de Recur Hídricos	634.300,00		
1.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	82.000.00		
1.1.7.2.1.33.00.00.00	Transf de Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	242.592.00		
1.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	59.294,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB-Variável	147.298,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.148.00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE PINTO BANDEIRA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	48.000.00		
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	73.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Vigilancia em saude	13.150,00		
4.1.7.2.1.33.00.99.00.00	Outras Transf da União p/ o SUS	36.000.00		
4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa saude bucal	36.000,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00	Transf Recursos do FNDE	74.900,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	29.400,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	3.600,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	10.900,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	31.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00	Trasnf Finan do ICMS - Desoner - LC 87/96	18.400,00		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	11.040,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	920,00		
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	2.760.00		
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	3.680,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00	Outras Transferencias da União	3.700,00		
4.1.7.2.1.99.00.50.00.00	AUXILIO FINANCEIRO P/FOMENTO EXPORTAÇÃO(LEI 13.166/15)	3.700.00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.493.504,00		
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.237.300,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.030.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	1.818.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	151.500,00		
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	454.500,00		
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	606.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	126.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	75.600,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	6.300,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	18.900,00		
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	25.200,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	63.800,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	38.280,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	3.190,00		
1.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	9.570,00		
1.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	12.760,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	17.500,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf de Recur do Estado p/ Programa Saúde	94.304,00		
4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	6.804,00		
4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	4.000,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MU	NICIPAL DE PINTO BANDEIRA		·	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	S			
4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	500,00		
4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa Atencao Basica	35.000,00		
4.1.7.2.2.33.01.00.00.00	Incentivo à Estratégia de Saúde de Família	48.000.00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transf do Estado	161.900.00		
4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	Cota-Parte da Multa de Trânsito	100.00		
4.1.7.2.2.99.00.04.00.00	Transferencia para Transporte Escolar	161.800.00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	306.008.00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf de Recursos do FUNDEB	306.008.00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	·	15.954,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		400.00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	400,00	, ,,,,	
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU	300.00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - Próprio	180,00		
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - MDE	75,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do IPTU - ASPS	45.00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multa/Juro Mora do ISS	100,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - Próprio	60,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - MDE	25,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multa/Juro Mora do ISS - ASPS	15,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		15.554,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	15.554,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec Div Ativ do IPTU	47,00	•	
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - Próprio	28,20		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - MDE	11,75		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Rec Div Ativ do IPTU - ASPS	7,05		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec Div Ativ do ISS	270,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Rec Div Ativ do ISS - Próprio	162,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Rec Div Ativ do ISS - MDE	67,50		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Rec Div Ativ do ISS - ASPS	40,50		
4.1.9.3.1.35.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Taxa Fiscalização Vigil Sanitária	270,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Rec Div Ativ de Outros Tributos	14.967,00		
4.1.9.3.1.99.01.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Trib - Principal	14.967,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.00.00	REceita da Dívida Ativa das Taxas	14.967,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.01.00	Receita da Divida Ativa das Taxas de Licença e Localição - TLL	1.187,00		
4.1.9.3.1.99.01.01.02.00	Receita da Divida Ativa de Taxas de Coleta de Lixo	13.780,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.464.69
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.464.690,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		1.464.690,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN	NICIPAL DE PINTO BANDEIRA	. 1		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	S			
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e Suas Entida	991.690.00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf de Convênios da União para SUS	349.990,00		
4.2.4.7.1.01.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Unico de Saúde - Reforma UBS	349.990.00		
4.2.4.7.1.05.00.00.00.00	Transf Convênio União Dest Progr Infra-Estr Transp	245.850,00		
4.2.4.7.1.05.01.00.00.00	Transferência Convênio União - Pavimentação e Drenagem de Vias Ubrnas	245.850,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União	395.850,00		
4.2.4.7.1.99.03.00.00.00	Transferencia Convênio União - Patrulha Mecanizada	146.250,00		
4.2.4.7.1.99.04.00.00.00	Transferencia Convênio União - Pórtico	249.600,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf Convênios dos Estados Distrito Feder Entid	473.000,00		
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transf Convênios Estados para o SUS	473.000,00		
4.2.4.7.2.01.01.00.00.00	Transferências Convênio Estado - Consulta Popular 2014/2015	65.000,00		
4.2.4.7.2.01.02.00.00.00	Transferência Convênio Estado - Construção Unidade Basica de Saúde	408.000,00		
9.0.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			
9.1.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-2.061.591,20
9.1.1.0.0.00.00.00.00	DEDUCOES RECEITA TRIBUTARIA		-16.500,00	
9.1.1.1.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		-16.500,00	
9.1.1.1.2.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	-16.500,00		
9.1.1.1.2.02.00.00.00.00	DEDUCOES IPTU	-10.000,00		
9.1.1.1.2.02.01.00.00.00	Desconto de IPTU - Próprio	-6.000,00		
9.1.1.1.2.02.02.00.00.00	Desconto de IPTU - MDE	-2.500,00		
9.1.1.1.2.02.03.00.00.00	Desconto de IPTU - ASPS	-1.500,00		
9.1.1.1.2.03.00.00.00.00	DESCONTO COLETA DE LIXO	-6.500,00		
9.1.7.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-2.045.091,20	
9.1.7.2.0.00.00.00.00	(R) DED REC DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAL		-2.045.091,20	
9.1.7.2.1.00.00.00.00	(R) Ded da Receita de TransferênciA União	-1.401.131,20		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Particip na Recei da União	-1.397.451,20		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Deducao Receita Fundo Participação Municípios	-1.397.051,20		
9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	(R) Deduções da Receita do FPM - FUNDEB	-1.397.051,20		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	(R) Deduções da Receita do ITR	-400,00		
9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	(R) Deduções da Recei p/ Formação do FUNDEB - ITR	-400,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Deduções Receita do ICMS Desoneração	-3.680,00		
9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	(R) Deduc da Rec p/ Formação do FUNDEB-ICMS-Desone	-3.680,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00	(R) Ded Receita de Transferência do Estado	-643.960,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Deducao da Receita de Particip na Receita do Estad	-643.960,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Deduções da Receita do ICMS	-606.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - ICMS	-606.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	(R) Deduções Receita da Cota-Parte do IPVA	-25.200,00		
9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	(R) Deduções Receita para Formação FUNDEB - IPVA	-25.200,00		
-				

Página: 7/7 Data: 04/11/2015

12.680.236,80

12.680.236,80

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPA	L DE PINTO BANDEIRA			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Deduções da Receita do IPI/Exportação	-12.760,00		
9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	(R) Deduções Receita p/ Formação FUNDEB - IPI/EXPO	-12.760,00		
			Total das receitas:	12.680.236,

RENAN TOMASI CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

Total por entidade:

Total geral:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MU	JNICIPAL DE PINTO BANDEIRA			
DESPESAS ORÇAMEN	TÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.981.398.13
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.618.720,23	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.618.720,23	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	2.662.357,40	,	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.969.409,82		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	957.746,01		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29.207,00		
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida		1,00	
3.2.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.362.676,90	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		18.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	18.000,00		
3.3.30.41.39.00.00.00	Rio Grande do Sul	18.000,00		
3.3.30.41.39.04.00.00	Transferencias ao FMSP	18.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.344.676,90	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	19.005,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	950.868,20		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais	6.001,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	165.561,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	31.004,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	30.002,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	261.663,70		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.730.560,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	43.009,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.001,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	6.002,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.733.643,96
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.733.642,96	
4.4.20.00.00.00.00.00	Transferências a União		15.000,00	
4.4.20.42.00.00.00.00	Auxílios	15.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.718.642,96	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.000,00		
4.4. 90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.233.447,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	477.195,96		
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida		1,00	
•				

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Éconômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA M	UNICIPAL DE PINTO BANDEIRA			
DESPESAS ORÇAMEN	TÁRIAS			
4.6.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Por Contrato	1,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			295.194.71
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		295,194,71	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
9.9.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		295.194,71	
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	295.194,71		
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	295.194,71		
			Total das despesas:	12.010.236,80
			Total da entidade:	12.010.236,80
Entidade: 2 - CÂMARA MUNIC	IPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA			•
DESPESAS ORÇAMEN	TÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			523.070,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		392.520,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		392.520,00	
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	367.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	23.520,00		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		130.550,00	
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		130.550,00	
3.3.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	53.550,00		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			146.930,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		146.930,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		146.930,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	130.000.00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanete	16.930,00		
			Total das despesas:	670.000,00
		REMANITOR	Total da entidade:	670.000,00
		RENAN TOMASI	Total geral:	12.680.236,80
•		CRC/RS 083872/0-5	•	-,
,		CPF:756.085.020-00		

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
_	IETE DO PREFEITO	0,00	991.489,72	0,00	991.489,72
Unidade: 02.01 GABIN	IETE DO PREFEITO	0,00	880.625,76	0,00	880.625,76
04	Administração		880.625,76		880.625,76
04.032	Controle Externo		139.599,34		139.599,34
04.032.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		139.599,34		139.599,34
04.032.0004.2.006	ATIVIDADES E ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO		139.599,34		139.599,34
04.122	Administração Geral		741.026,42		741.026,42
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		741.026,42		741.026,42
04.122.0004.2.004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		518.441,95		518.441,95
04.122.0004.2.005	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		222.584,47		222.584,47
Unidade: 02.02 ATIVID.	ADES DE CONTROLE INTERNO	0,00	11,00	0,00	11,00
04	Administração		11,00		11,00
04.032	Controle Externo		11,00		11,00
04.032.0007	ADMINISTRACAO GERAL		11,00		11,00
04.032.0007.2.055	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO		11,00		11,00
Unidade: 02.03 CONSE	ELHO TUTELAR	0,00	110.852,96	0,00	110.852,96
12	Educação		110.852,96		110.852,96
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		110.852,96		110.852,96
12.243.0101	CONSELHO TUTELAR		110.852,96		110.852,96
12.243.0101.2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		110.852,96		110.852,96
Órgão: 03.00 SECRE	ETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	850.177,59	0,00	850.177,59
Unidade: 03.01 SECRE	ETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	850.177,59	0,00	850.177,59
04	Administração		850.177,59		850.177,59
04.122	Administração Geral		400.727,79		400.727,79
04.122.0005	ADMINISTRACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		400.727,79		400.727,79
04.122.0005.2.007	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO		400.727,79		400.727,79
04.123	Administração Financeira		449.449,80		449.449,80
04.123.0006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		449.449,80		449.449,80
04.123.0006.2.008	ATIVIDADES FAZENDARIAS		419.447,80		419.447,80
04.123.0006.2.009	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		30.002,00		30.002,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITU	JRA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
Órgão: 04.00 SECRI	ÉTARIA DA AGRICULTURA	146.250,00	847.395,53	0,00	993.645,53
Unidade: 04.01 SECRI	ETARIA DA AGRICULTURA	146.250,00	847.395,53	0,00	993.645,53
20	Agricultura	146.250,00	847.395,53		993.645,53
20.078	Mecanizacao Agricola	146.250,00			146.250,00
20.078.0049	PARQUE DE MAQUINAS	146.250,00			146.250,00
20.078.0049.1.007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	146.250,00			146.250,00
20.122	Administração Geral		359.626,53		359.626,53
20.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL		359.626,53		359.626,53
20.122.0007.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		359.623,53		359.623,53
20.122.0007.2.059	FUNDAGRO		3,00		3,00
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		13.001,00		13.001,00
20.573.0059	Programas Integrados		13.001,00		13.001,00
20.573.0059.2.062	PARCERIAS		13.001,00		13.001,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal		344.712,00		344.712,00
20.601.0041	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO RURAL		320.003,00		320.003,00
20.601.0041.2.012	SANIDADE VEGETAL		320.003,00		320.003,00
20.601.0042	SANIDADE ANIMAL		10.702,00		10.702,00
20.601.0042.2.013	SANIDADE ANIMAL		10.702,00		10.702,00
20.601.0059	Programas Integrados		1.004,00		1.004,00
20.601.0059.2.060	AGROINDUSTRIA		1.004,00		1.004,00
20.601.0007	ADMINISTRACAO GERAL		13.003,00		13.003,00
20.601.0007.2.057	SANIDADE RURAL		13.003,00		13.003,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		3,00		3,00
20.608.0059	Programas Integrados		3,00		3,00
20.608.0059.2.063	PROGRAMA MAIS CALCÁRIO, MAIS PRODUÇÃO		3,00		3,00
20.692	Comercialização		130.053,00		130.053,00
20.692.0043	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO		130.053,00		130.053,00
20.692.0043.2.014	COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA		3,00		3,00
20.692.0043.2.015	PATRULHA AGRICOLA		130.050,00		130.050,00
	ETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00	2.374.661,83	0,00	2.375.661,83
Unidade: 05.02 MANU	TENÇÃO DE ENSINO LEI 212	1.000,00	2.239.740,31	0,00	2.240.740,31
12	Educação	1.000,00	2.239.740,31		2.240.740,31
12.306	Alimentação e Nutrição		41.000,00		41.000,00
12.306.0048	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		41.000,00		41.000,00
12.306.0048.2.024	ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO		41.000,00		41.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEIT	URA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
_	ETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	1.000,00	2.374.661,83	0,00	2.375.661,83
Unidade: 05.02 MANU	JTENÇÃO DE ENSINO LEI 212	1.000,00	2.239.740,31	0,00	2.240.740,31
12	Educação	1.000,00	2.239.740,31		2.240.740,31
12.361	Ensino Fundamental	1.000,00	2.198.740,31		2.199.740,31
12.361.0029	SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL		1.503.340,31		1.503.340,31
12.361.0029.2.016	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		1.503.340,31		1.503.340,31
12.361.0044	ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	695.400,00		696.400,00
12.361.0044.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CANTINAS	1.000,00			1.000,00
12.361.0044.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR		695.400,00		695.400,00
Unidade: 05.04 ACOE	S ESPORTIVAS E DE LAZER	0,00	134.921,52	0,00	134.921,52
27	Desporto e Lazer		134.921,52		134.921,52
27.812	Desporto Comunitário		134.921,52		134.921,52
27.812.0046	ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS		86.920,52		86.920,52
27.812.0046.2.022	INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER		86.920,52		86.920,52
27.812.0047	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO		48.001,00		48.001,00
27.812.0047.2.023	FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER		48.001,00		48.001,00
-	ETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO ETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE	250.850,00 250.850,00	2.072.952,78 2.072.952,78	0,00 0,00	2.323.802,78 2.323.802,78
04	Administração		872.346,78		872.346,78
04.122	Administração Geral		872.346,78		872.346,78
04.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		872.346,78		872.346,78
04.122.0007.2.025	RECURSOS HUMANOS		872.346,78		872.346,78
06	Segurança Pública		40.001,00		40.001,00
06.181	Policiamento		40.001,00		40.001,00
06.181.0058	ACOES INTEGRADAS		40.001,00		40.001,00
06.181.0058.2.065	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		40.001,00		40.001,00
15	Urbanismo		135.401,00		135.401,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		135.401,00		135.401,00
15.451.0050	SERVICOS URBANOS		135.401,00		135.401,00
15.451.0050.2.027	INFRAESTRUTURA URBANA		135.401,00		135.401,00
16	Habitação	250.850,00	145.100,00		395.950,00
16.122	Administração Geral		145.100,00		145.100,00
16.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		145.100,00		145.100,00
16.122.0007.2.064	ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL		145.100,00		145.100,00
-					

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	A MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
	ARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	250.850,00	2.072.952,78	0,00	2.323.802,78
Unidade: 06.01 SECRETA	ARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE	250.850,00	2.072.952,78	0,00	2.323.802,78
16	Habitação	250.850,00	145.100,00		395.950,00
16.538	Conservação de Rodovias	250.850,00			250.850,00
16.538.0102	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	250.850,00			250.850,00
16.538.0102.1.010	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	250.850,00			250.850,00
17	Saneamento		397.002,00		397.002,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		397.002,00		397.002,00
17.512.0050	SERVICOS URBANOS		397.002,00		397.002,00
17.512.0050.2.028	SANEAMENTO PÚBLICO		397.002,00		397.002,00
26	Transporte		483.102,00		483.102,00
26.782	Transporte Rodoviário		483.102,00		483.102,00
26.782.0049	PARQUE DE MAQUINAS		328.101,00		328.101,00
26.782.0049.2.026	PARQUE DE MÁQUINAS		328.101,00		328.101,00
26.782.0051	ESTRADAS VICINAIS		155.001,00		155.001,00
26.782.0051.2.029	SISTEMA VIARIO MUNICIPAL		155.001,00		155.001,00
Órgão: 07.00 SECRETA	ARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	936.590,00	2.117.177,55	0,00	3.053.767,55
Unidade: 07.01 FUNDO N	MUNICIPAL DE SAUDE	936.590,00	1.858.699,64	0,00	2.795.289,64
10	Saúde	936.590,00	1.858.699,64		2.795.289,64
10.122	Administração Geral		188.680,73		188.680,73
10.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		188.680,73		188.680,73
10.122.0007.2.067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		188.680,73		188.680,73
10.301	Atenção Básica		1.423.722,21		1.423.722,21
10.301.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA		1.423.722,21		1.423.722,21
10.301.0052.2.031	UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO À SAUDE PUBLICA /ATENÇÃO BASICA		1.325.970,21		1.325.970,21
10.301.0052.2.033	FARMACIA BASICA MUNICIPAL/SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO		97.752,00		97.752,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	936.590,00	246.296,70		1.182.886,70
10.302.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA		246.296,70		246.296,70
10.302.0052.2.032	ACOES EM SAUDE PUBLICA DESCENTRALIZAÇÃO/ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIA		246.296,70		246.296,70
10.302.0054	EDIFICACOES PUBLICAS	936.590,00			936.590,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
	ETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	936.590,00	2.117.177,55	0,00	3.053.767,55
Unidade: 07.02 FUND	O MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	148.000,00	0,00	148.000,00
18	Gestão Ambiental		148.000,00		148.000,00
18.542	Controle Ambiental		148.000,00		148.000,00
18.542.0055	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		148.000,00		148.000,00
18.542.0055.2.036	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		148.000,00		148.000,00
Unidade: 07.03 BLOC	O DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	110.477,91	0,00	110.477,91
10	Saúde		110.477,91		110.477,91
10.122	Administração Geral		87.357,91		87.357,91
10.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		87.357,91		87.357,91
10.122.0007.2.068	MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		87.357,91		87.357,91
10.304	Vigilância Sanitária		3.870,00		3.870,00
10.304.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA		3.870,00		3.870,00
10.304.0052.2.034	VIGILANCIA SANITARIA		3.870,00		3.870,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		19.250,00		19.250,00
10.305.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA		19.250,00		19.250,00
10.305.0052.2.035	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		19.250,00		19.250,00
Órgão: 08.00 SECRE	ETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	238.278,97	0,00	238.278,97
Unidade: 08.01 SECRE	ETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	226.770,97	0,00	226.770,97
08	Assistência Social		226.770,97		226.770,97
08.122	Administração Geral		224.770,97		224.770,97
08.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		224.770,97		224.770,97
08.122.0007.2.037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		224.770,97		224.770,97
08.244	Assistência Comunitária		2.000,00		2.000,00
08.244.0056	BEENFICIOS EVENTUAIS		2.000,00		2.000,00
08.244.0056.2.038	POLITICA DE BENEFICIOS EVENTUAIS - RPB		2.000,00		2.000,00
Unidade: 08.02 FUNDO	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4,00	0,00	4,00
08	Assistência Social		4,00		4,00
08.121	Planejamento e Orçamento		2,00		2,00
08.121.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,00
08.121.0057.2.066	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	URA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
	ETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	238.278,97	0,00	238.278,97
Unidade: 08.02 FUND	O MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4,00	0,00	4,00
08	Assistência Social		4,00		4,00
08.244	Assistência Comunitária		2,00		2,00
08.244.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,00
08.244.0057.2.040	RPB - IGD/BF/SUAS		2,00		2,00
Unidade: 08.03 FUND	O MUN DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	0,00	5.502,00	0,00	5.502,00
08	Assistência Social		5.502,00		5.502,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.502,00		5.502,00
08.243.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.502,00		5.502,00
08.243.0057.2.042	FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		5.502,00		5.502,00
Unidade: 08.04 FUND	O MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08	Assistência Social		6.000,00		6.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		6.000,00		6.000,00
08.241.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00		6.000,00
08.241.0057.2.043	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		6.000,00		6.000,00
Unidade: 08.05 FUND	O MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	2,00	0,00	2,00
08	Assistência Social		2,00		2,00
08.482	Habitação Urbana		2,00		2,00
08.482.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,00
08.482.0057.2.044	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		2,00		2,00
	DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	395.601,00	492.617,12	0,00	888.218,12
Unidade: 09.01 SEC. I	DESENV, ECONÔMICO, URBANIS. IND. COM. TURISMO	0,00	434.677,83	0,00	434.677,83
27	Desporto e Lazer		434.677,83		434.677,83
27.122	Administração Geral		434.677,83		434.677,83
27.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		434.677,83		434.677,83
27.122.0007.2.045	GERENCIA DE RECURSOS DISPONIVEIS A SECRETARIA E SETORES		434.677,83		434.677,83

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
_	JRA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA	1730291	9.984.751,09	0,00	12.010.236,80
	DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	395.601,00	492.617,12	0,00	888.218,12
Unidade: 09.02 INDUS	STRIA, COMERCIO E SERVICOS	0,00	51.005,00	0,00	51.005,00
23	Comércio e Serviços		51.005,00		51.005,00
23.692	Comercialização		4,00		4,00
23.692.0043	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO		4,00		4,00
23.692.0043.2.047	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		4,00		4,00
23.695	Turismo		51.001,00		51.001,00
23.695.0058	ACOES INTEGRADAS		51.001,00		51.001,00
23.695.0058.2.049	DESENVOLVIMENTO URBANO		51.001,00		51.001,00
Unidade: 09.03 TURIS	MO E CULTURA	395.601,00	6.934,29	0,00	402.535,29
13	Cultura	395.601,00	6.934,29		402.535,29
13.392	Difusão Cultural	136.001,00	6.934,29		142.935,29
13.392.0050	SERVICOS URBANOS	136.001,00			136.001,00
13.392.0050.1.006	AÇÕES DIRECIONADAS A CULTURA	136.001,00			136.001,00
13.392.0059	Programas Integrados		6.934,29		6.934,29
13.392.0059.2.051	AÇÕES DIRECIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL		6.934,29		6.934,29
13.451	Infra-Estrutura Urbana	259.600,00			259.600,00
13.451.0050	SERVICOS URBANOS	259.600,00			259.600,00
13.451.0050.1.008	PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	259.600,00			259.600,00
Órgão: 99.00 RESE	RVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	295.194,71
Unidade: 99.99 RESE	RVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	295.194,71
99	Reserva de Contingência				295.194,7
99.999	Reserva de Contingência				295.194,7
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA				295.194,7
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA				295.194,7
	MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA	0	670.000,00	0,00	670.000,0
Órgão: 01.00 CAMA	RA DE VEREADORES	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
Unidade: 01.01 CAMA	RA MUNICIPAL DE VEREADORES	0,00	670.000,00	0,00	670.000,00
01	Legislativa		458.070,00		458.070,00
01.031	Ação Legislativa		458.070,00		458.070,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA		458.070,00		458.070,00
01.031.0001.2.001	Manutenção Subsídios dos Vereadores		318.550,00		318.550,00
-					

Página: 8/8

Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código		Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.00 CAMAI	MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA RA DE VEREADORES RA MUNICIPAL DE VEREADORES		0 0,00 0,00	670.000,00 670.000,00 670.000,00	0,00 0,00 0,00	670.000,00 670.000,00 670.000,00
01	Legislativa			458.070,00		458.070,00
01.031	Ação Legislativa			458.070,00		458.070,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			458.070,00		458.070,00
01.031.0001.2.002	Manutenção Vencimentos Servidores			139.520.00		139.520.00
04	Administração			211.930,00		211.930,00
04.021	Administracao Geral			211.930.00		211.930.00
04.021.0001	AÇÃO LEGISLATIVA			211.930.00		211.930,00
04.021.0001.2.070	MANUTENÇÃO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	3		211.930,00		211.930,00

Total geral:

12.680.236,80

RENAN TOMASI

CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		458.070,00		458.070,00
01.031	Ação Legislativa		458.070,00		458.070,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	458.070,00			458.070,00
)4	Administração		2.815.091,13		2.815.091,13
4.021	Administração Geral		211.930,00		211.930,00
4.021.0001	AÇÃO LEGISLATIVA		211.930,00		211.930,00
4.032	Controle Externo		139.610.34		139.610,34
4.032.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		139.599,34		139.599,34
4.032.0007	ADMINISTRACAO GERAL		11,00		11,00
4.122	Administração Geral		2.014.100,99		2.014.100.99
4.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		741.026,42		741.026,42
4.122.0005	ADMINISTRACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		400.727,79		400.727,79
4.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		872.346.78		872.346,78
4.123	Administração Financeira		449,449,80		449.449,80
4.123.0006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		449.449,80		449.449,80
96	Segurança Pública		40.001,00		40.001,00
6.181	Policiamento		40.001.00		40.001,00
6.181.0058	ACOES INTEGRADAS		40.001,00		40.001,00
8	Assistência Social		238.278,97		238.278,97
8.121	Planejamento e Orçamento		2,00		2,00
8.121.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,00
8.122	Administração Geral		224,770,97		224.770,9
8.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		224.770,97		224.770,9
8.241	Assistência ao Idoso		6.000,00		6.000,0
8.241.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		6.000,00		6.000,0
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.502,00		5.502,0
8.243.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.502.00		5.502,0
8.244	Assistência Comunitária		2.002,00		2.002,0
8.244.0056	BEENFICIOS EVENTUAIS		2.000.00		2.000.0
8.244.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,0
3.482	Habitação Urbana		2,00		2,0
8.482.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2,00		2,0
0	Saúde	936.590,00	1.969.177,55		2.905.767,5
0.122	Administração Geral	-,	276.038,64		276.038,6
0.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		276.038,64		276.038,6

Página: 2/4

Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

10 Saúde 936.590,00 1.969.177,55 10.301 Atenção Básica 1.423.722,21 10.301 0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 1.423.722,21 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 936.590,00 246.296,70 10.302.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICAS 246.296,70 10.302.0054 EDIFICACOES PUBLICAS 936.590,00 10.304 Vigilância Sanitária 3.870,00 10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31 12.361.0044 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00		Atividades Especiais	Projetos	Especificação	Código
10.301.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 1.423.722,21 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 936.590,00 246.296,70 10.302.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 246.296,70 10.302.0054 EDIFICACOES PUBLICAS 936.590,00 10.304 Vigilância Sanitária 3.870,00 10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	2.905.767,55	1.969.177,55	936.590,00	Saúde	10
10.302 Assistència Hospitalar e Ambulatorial 936.590,00 246.296,70 10.302.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 246.296,70 10.302.0054 EDIFICACOES PUBLICAS 936.590,00 10.304 Vigilância Sanitária 3.870,00 10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	1.423.722,2	1.423,722,21		Atenção Básica	10.301
10.302.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 246.296,70 10.302.0054 EDIFICACOES PUBLICAS 936.590,00 10.304 Vigilância Sanitária 3.870,00 10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361,0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	1.423.722,21	1.423.722,21		GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	10.301.0052
10.302.0054 EDIFICACOES PUBLICAS 936.590,00 10.304 Vigilância Sanitária 3.870,00 10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	1.182.886,70	246.296,70	936.590,00	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.302
10.304 Vigilância Sanitária 3.870,00 10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	246.296,70	246.296,70		GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	10.302.0052
10.304.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 3.870,00 10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	936.590,00		936.590,00	EDIFICACOES PUBLICAS	10.302.0054
10.305 Vigilância Epidemiológica 19.250,00 10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	3.870,00	3.870,00		Vigilância Sanitária	10.304
10.305.0052 GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA 19.250,00 12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	3.870,00	3.870,00		GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	10.304.0052
12 Educação 1.000,00 2.350.593,27 12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	19.250,00	19.250,00		Vigilância Epidemiológica	10.305
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente 110.852,96 12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	19.250,00	19.250,00		GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	10.305.0052
12.243.0101 CONSELHO TUTELAR 110.852,96 12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	2.351.593,27	2.350.593,27	1.000,00	Educação	12
12.306 Alimentação e Nutrição 41.000,00 12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	110.852,96	110.852,96		Assistência à Criança e ao Adolescente	12.243
12.306.0048 PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR 41.000,00 12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	110.852,96	110.852,96		CONSELHO TUTELAR	12.243.0101
12.361 Ensino Fundamental 1.000,00 2.198.740,31 12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	41.000,00	41.000,00		Alimentação e Nutrição	12.306
12.361.0029 SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL 1.503.340,31	41.000,00	41.000,00		PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	12.306.0048
1.000.010,01	2.199.740,31	2.198.740,31	1.000,00	Ensino Fundamental	12.361
12.361.0044 ENSINO FUNDAMENTAL 1.000,00 695.400,00	1.503.340,31	1.503.340,31		SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL	12.361.0029
	696.400,00	695.400,00	1.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.0044
13 Cultura 395.601,00 6.934,29	402.535,29	6.934,29	395.601,00	Cultura	13
13.392 Difusão Cultural 136.001,00 6.934,29	142.935,29	6.934,29	136.001,00	Difusão Cultural	13.392
13.392.0050 SERVICOS URBANOS 136.001,00	136.001,00		136.001,00	SERVICOS URBANOS	13.392.0050
13.392.0059 Programas Integrados 6.934,29	6.934,29	6.934,29		Programas Integrados	13.392.0059
13.451 Infra-Estrutura Urbana 259.600,00	259.600,00		259.600,00	Infra-Estrutura Urbana	13.451
13.451.0050 SERVICOS URBANOS 259.600,00	259.600,00		259.600,00	SERVICOS URBANOS	13.451.0050
15 Urbanismo 135.401,00	135.401,00	135.401,00		Urbanismo	15
15.451 Infra-Estrutura Urbana 135.401,00	135.401,00	135.401,00		Infra-Estrutura Urbana	15.451
15.451.0050 SERVICOS URBANOS 135.401,00	135.401,00	135.401,00		SERVICOS URBANOS	15.451.0050
16 Habitação 250.850,00 145.100,00	395.950,00	145.100,00	250.850,00	Habitação	16
16.122 Administração Geral 145.100,00	145.100,00	145.100,00		Administração Geral	16.122
16.122.0007 ADMINISTRACAO GERAL 145.100,00	145.100,00	145.100,00		ADMINISTRACAO GERAL	16.122.0007
16.538 Conservação de Rodovias 250.850,00	250.850,00		250.850,00	Conservação de Rodovias	16.538
16.538.0102 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS 250.850,00			250 050 00	DAVIMENTAÇÃO E DEENACEM DE VIA C LIDRANA C	40 500 0400

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento		397.002,00		397.002,0
17.512	Saneamento Básico Urbano		397.002,00		397.002,0
17.512.0050	SERVICOS URBANOS		397.002,00		397.002,0
18	Gestão Ambiental		148.000,00		148.000,0
18.542	Controle Ambiental		148.000,00		148.000,00
18.542.0055	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		148.000,00		148.000,0
20	Agricultura	146.250,00	847.395,53		993.645,5
20.078	Mecanizacao Agricola	146.250,00			146.250,0
20.078.0049	PARQUE DE MAQUINAS	146.250,00			146.250,00
20.122	Administração Geral		359.626,53		359.626,53
20.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		359.626,53		359.626,53
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		13.001,00		13.001,00
20.573.0059	Programas Integrados		13.001,00		13.001,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal		344.712,00		344.712,00
20.601.0041	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL		320.003,00		320.003.00
20.601.0042	SANIDADE ANIMAL		10.702,00		10.702,00
20.601.0059	Programas Integrados		1.004,00		1.004,00
20.601,0007	ADMINISTRACAO GERAL		13.003,00		13.003,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		3,00		3,00
20.608.0059	Programas Integrados		3,00		3,00
20.692	Comercialização		130.053,00		130.053,00
20.692.0043	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO		130.053,00		130.053,00
23	Comércio e Serviços		51.005,00		51.005,00
23.692	Comercialização		4,00		4,00
23.692.0043	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO		4,00		4,00
23.695	Turismo		51.001,00		51.001,00
23.695.0058	ACOES INTEGRADAS		51.001,00		51.001,00
26	Transporte		483.102,00		483.102.00
26.782	Transporte Rodoviário		483.102,00		483.102,00
26.782.0049	PARQUE DE MAQUINAS		328.101,00		328.101,00
26.782.0051	ESTRADAS VICINAIS		155.001,00		155.001,00
27	Desporto e Lazer		569.599,35		569.599,3
27.122	Administração Geral		434.677,83		434.677,8
27.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL		434.677,83		434.677,83

Página: 4/4 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação		Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer			569.599,35		569.599,35
27.812	Desporto Comunitário			134.921,52		134.921,52
27.812.0046	ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS			86.920,52		86.920,52
27.812.0047	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO			48.001,00		48.001,00
99	Reserva de Contingência					295.194,71
99.999	Reserva de Contingência					295.194,71
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA					295.194,71
		Total:	1.730.291,00	10.654.751,09	0,00	12.680.236,80
		Total geral:	1.730.291,00	10.654.751,09	0.00	12.680.236.80

RENAN TOMASI

CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	458.070,00	<u>I</u>	458.070,00
01.031	Ação Legislativa	458.070,00		458.070,00
01.031.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	458.070,00		458.070,00
04	Administração	2.815.091,13		2.815.091,13
04.021	Administracao Geral	211.930,00		211.930,00
04.021.0001	AÇÃO LEGISLATIVA	211.930,00		211.930,00
04.032	Controle Externo	139.610,34		139.610,34
04.032.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	139.599,34		139.599,34
04.032.0007	ADMINISTRACAO GERAL	11,00		11,00
04.122	Administração Geral	2.014.100,99		2.014.100,99
04.122.0004	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	741.026,42		741.026,42
04.122.0005	ADMINISTRACAO GERAL DE RECURSOS HUMANOS	400.727,79		400.727,79
04.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	872.346,78		872.346,78
04.123	Administração Financeira	449.449,80		449,449,80
04.123.0006	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	449.449.80		449.449,80
06	Segurança Pública	40.001,00		40.001,00
06.181	Policiamento	40.001,00		40.001,00
06.181.0058	ACOES INTEGRADAS	40.001,00		40.001,00
08	Assistência Social	238.278,97		238.278,97
08.121	Planejamento e Orçamento	2,00		2,00
08.121.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2,00		2,00
08.122	Administração Geral	224.770,97		224.770,97
08.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	224.770,97		224.770,9
08.241	Assistência ao Idoso	6.000,00		6.000,00
08.241.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	6.000,00		6.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.502,00		5.502,00
08.243.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.502,00		5.502,00
08.244	Assistência Comunitária	2.002,00		2.002,00
08.244.0056	BEENFICIOS EVENTUAIS	2.000,00		2.000,0
08.244.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2,00		2.0
08.482	Habitação Urbana	2,00		2,00
08.482.0057	POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2,00		2,00
10	Saúde	2.079.277,55	826.490,00	2.905.767,5
10.122	Administração Geral	272.538.64	3.500,00	276.038.6
10.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	272.538.64	3.500,00	276.038,6
10.301	Atenção Básica	1.423.722,21	2,	1.423.722,2
10.301.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	1.423.722,21		1.423.722,2

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	2.079.277,55	826,490,00	2.905.767,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	359.896,70	822.990,00	1.182.886,70
10.302.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	246.296,70		246.296.70
10.302.0054	EDIFICACOES PUBLICAS	113.600,00	822.990,00	936.590,00
10.304	Vigilância Sanitária	3.870,00		3.870,00
10.304.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	3.870,00		3.870.00
10.305	Vigilância Epidemiológica	19.250,00		19.250,00
10.305.0052	GESTAO BASICA EM SAUDE PUBLICA	19.250,00		19.250,00
12	Educação	2.351.593,27		2.351.593,27
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	110.852,96		110.852,96
12.243.0101	CONSELHO TUTELAR	110.852,96		110.852,96
12.306	Alimentação e Nutrição	41.000,00		41.000,00
12.306.0048	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	41.000,00		41.000,00
12.361	Ensino Fundamental	2.199.740,31		2.199.740,31
12.361.0029	SUPERVISAO E COORDENACAO EDUCACIONAL	1.503.340,31		1.503.340,31
12.361.0044	ENSINO FUNDAMENTAL	696.400,00		696.400,00
13	Cultura	402.535.29		402.535,29
13.392	Difusão Cultural	142.935,29		142.935.29
13.392.0050	SERVICOS URBANOS	136.001,00		136.001,00
13.392.0059	Programas Integrados	6.934,29		6.934,29
13.451	Infra-Estrutura Urbana	259.600,00		259.600.00
13.451.0050	SERVICOS URBANOS	259.600,00		259.600,00
15	Urbanismo	135.401,00		135.401.00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	135.401,00		135.401,00
15.451.0050	SERVICOS URBANOS	135.401,00		135.401,00
16	Habitação	150.100,00	245.850,00	395.950.00
16.122	Administração Geral	145.100,00		145.100,00
16.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	145.100,00		145.100,00
16.538	Conservação de Rodovias	5.000,00	245.850.00	250.850,00
16.538.0102	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	5.000,00	245.850,00	250.850,00
17	Saneamento	397.002,00		397.002,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	397.002,00		397.002,00
17.512.0050	SERVICOS URBANOS	397.002,00		397.002,00
1 8	Gestão Ambiental	148.000,00		148.000,00
18.542	Controle Ambiental	148.000,00		148.000,00
18.542.0055	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	148.000,00		148.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	148.000,00		148.000,00
18.542	Controle Ambiental	148.000,00		148.000,00
18.542.0055	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	148.000,00		148.000,00
20	Agricultura	993.645,53		993.645,53
20.078	Mecanizacao Agricola	146.250,00		146.250,00
20.078.0049	PARQUE DE MAQUINAS	146.250,00		146.250,00
20.122	Administração Geral	359.626,53		359.626,53
20.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	359.626,53		359.626,53
20.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.001,00		13.001,00
20.573.0059	Programas Integrados	13.001,00		13.001,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal	344.712,00		344.712,00
20.601.0041	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO RURAL	320.003,00		320.003,00
20.601.0042	SANIDADE ANIMAL	10.702,00		10.702,00
20.601.0059	Programas Integrados	1.004,00		1.004,00
20.601.0007	ADMINISTRACAO GERAL	13.003,00		13.003,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	3,00		3,00
20.608.0059	Programas Integrados	3,00		3,00
20.692	Comercialização	130.053,00		130.053,00
20.692.0043	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO	130.053,00		130.053,00
23	Comércio e Serviços	51.005,00		51.005,00
23.692	Comercialização	4,00		4,00
23.692.0043	INDUSTRIALIZACAO E COMERCIALIZACAO	4,00		4,00
23.695	Turismo	51.001,00		51.001,00
23.695.0058	ACOES INTEGRADAS	51.001,00		51.001,00
26	Transporte	483.102,00		483.102,00
26.782	Transporte Rodoviário	483.102,00		483.102,00
26.782.0049	PARQUE DE MAQUINAS	328.101,00		328.101,00
26.782.0051	ESTRADAS VICINAIS	155.001,00		155.001,00
27	Desporto e Lazer	569.599,35		569.599,35
27.122	Administração Geral	434.677,83		434.677,83
27.122.0007	ADMINISTRACAO GERAL	434.677,83		434.677,83
27.812	Desporto Comunitário	134.921,52		134.921,52
27.812.0046	ESPORTE E LAZER NAS ESCOLAS	86.920,52		86.920,52
27.812.0047	ESPORTE E LAZER COMUNITARIO	48.001,00		48.001,00

Página: 4/4 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código		Especificação		Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência					295.194,71
99.999	Reserva de Contingência					295.194,71
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA					295.194,71
			Total:	11.607.896,80	1.072.340,00	12.680.236,80
			Total geral:	11.607.896,80	1.072.340,00	12.680.236,80

RENAN TOMAS! CRC/RS 083872/0-5 CPF:756.085.020-00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão	_		Justiça			
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	880.636,76	0,00	0.00
03.00 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	850.177,59	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	0,00	0,00	0,00	872.346,78	0.00	40.001.00
07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	•
08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
09.00 - SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	-,
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-, -
Total:	0,00	0,00	0,00	2.603.161,13	0,00	40.001,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

	Funções	Relações	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Órgão		Exteriores					
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.852,96
03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E	FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.240.740,31
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSIT	ТО	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	2.905.767,55	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABA	ALHO	0,00	238.278,97	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TUR	ISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	238.278,97	0,00	2.905.767,55	0,00	2.351.593,27

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão		Ciuadailia				
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	0,00	0,00	135.401,00	395.950,00	397.002,00	0,00
07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.000,00
08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	402.535,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tota	402.535,29	0,00	135.401,00	395.950,00	397.002,00	148.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Funções Órgão	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	993.645,53	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	0,00	00,0	0,00	0,00	51.005,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	993.645,53	0,00	0,00	51.005,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA

Órgão	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	991,489,72
03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	850.177.59
04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	993.645.53
05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	134.921,52	0,00	0.00	2.375.661.83
06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO	0,00	483.102,00	0,00	0,00	0.00	2.323.802.78
07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.053.767.55
08.00 - SECRETARIA ASSIST. SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.278.97
09.00 - SEC. DESENV. ECON. URBAN. IND. COM. CUL. TURISMO	0,00	0,00	434.677,83	0,00	0,00	888.218,12
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	295.194,71	295.194,71
Total:	0,00	483.102,00	569.599,35	0.00	295.194.71	12.010.236.80

Página: 6/10 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		458.070,00	0,00	0,00	211.930,00	0,00	0,00
	Total:	458.070,00	0,00	0,00	211.930.00	0,00	0,00

Página: 7/10 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

•

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

	Funções	Cultura	Direitos da	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
Órgão			Cidadania		,		
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 10/10 Data: 05/11/2015

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CAMARA DE VEREADORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
	Total geral:						12.680.236,80

RENAN TOMAS CRC/RS 083872/0-2 CPF:756.085.020-00